



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE - FDR

MARCELA MARTINS BORBA

**O MANGO NO MANGUE: REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS E TÁTICAS DO
YOMANGO NA CIDADE DO RECIFE**

RECIFE

2017

MARCELA MARTINS BORBA

**O MANGO NO MANGUE: REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS E TÁTICAS DO
YOMANGO NA CIDADE DO RECIFE**

Monografia apresentada como Trabalho de
Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito
pela Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Profa. Ma. Manuela Abath Valença

RECIFE

2017

*Dedico este trabalho a todas as mulheres que cruzaram e
às que ainda cruzarão os pesados portões da Casa de
Robeyoncé.*

*“É fácil condenar uma vida
de fora, sem ter que vesti-la:
como saber se aquela vida
foi camisa apertada e curta
e viver dentro dela, sempre,
foi a luta contra as costuras?”*

(João Cabral de Melo Neto)

AGRADECIMENTOS

Apesar de ser apenas o começo de uma longa jornada, este trabalho, como todos, é fruto também das muitas mãos, e dos braços e abraços que me acolheram durante essa caminhada que foi a graduação.

Agradeço primeiramente a meus pais, por me concederem o privilégio de sonhar, me provendo dos meios materiais, de força e imaginação para ir atrás dos meus sonhos. E por nunca esperarem pouco de mim. E em especial ao meu pai, cuja confiança e incentivo me motivaram a seguir nessa caminhada. Obrigada por não poupar esforços para a minha felicidade e realização e por ser o meu maior entusiasta.

Ao meu irmão, Manoel Antônio, por ser essa alma linda e inspiração, que me ensina que voar é sempre uma opção e liberdade é algo irrenunciável, a ser buscado e conquistado constantemente.

A Bruna Benning, professora e amiga, por ter acolhido tão bem aquela menina de 15 anos e sua curiosidade infinita. Pelas manhãs e tardes no arquivo público, que me abriram tantas possibilidades. Por ter acreditado em mim quando nem eu mesma acreditei e por ter me incentivado a voos cada vez maiores e acompanhado sempre com carinho o bater das asas. O fechamento desse ciclo também devo a você.

A vovó Norinha, que é avó, colo e sempre tem a casa aberta, café na garrafa e o ombro pronto pra me receber. Minha fiel interlocutora e incentivadora, exemplo de força, resiliência e da ciência de que cada ser humano é um exemplar irrepetível da espécie e que há muita graça em desvendá-los.

A vovó Marília, por ter achado um lugar nesse coração tão grande pra essa neta que teimou em entrar nele - inapelavelmente. Pelo amor, pela presença, pelos livros que nunca paravam de chegar, pelas risadas, cafés e filmes. Por tornar a minha vida mais leve e me fazer gostar ainda mais de viver. Que prazer e que privilégio é ter escolhido ser sua neta.

A vovó Zara, por silenciosamente entender que não sou como ela gostaria que eu fosse.

A tia Lúcia Martins, cuja garra, força, resiliência me inspiram. Agradeço por, mesmo com tantos filhos, netos, bisnetos e tanta gente pra dar conta, abrir um espaço enorme no coração pra essa sobrinha-neta enxerida. Brigada por todas as tardes, pelas conversas jogadas fora, pela casa e cabeça sempre aberta, pelo incentivo e torcida e pelo carinho. Não tem tamanho a minha gratidão e admiração por você.

A tia Margarida, cujo pioneirismo abriu caminhos que hoje posso trilhar com mais tranquilidade. E que ocupou essa casa há mais de cinco décadas e não sabe a admiração que tenho por ela e por todas as barreiras que quebrou.

A Stéphanie Gomes, pela amizade valiosa, pelas coxinhas na madrugada durante a escrita desse trabalho e pela paciente e cuidadosa opinião durante toda a pesquisa. A Izídia Rodrigues, primeira amiga que a Casa de Robeyoncé me deu, pela amizade valorosa e pela ligação quase que telepática. A Júlio Paschoal, pela amizade leal e vigilante e pela irmandade delicada. Por ser minha dupla dinâmica e pelos tantos espaços ocupados juntos e que fizeram

muito mais sentido pela parceria e pela sua generosidade desmedida. A Camila Araújo, irmã da alma, por sempre enxergar as pessoas para além de suas fraturas, e por ter dedicado a mim esse olhar generoso. Obrigada pela palavra “incondicionalmente”.

A Mariana Leal, presença extremamente necessária na minha vida, pela amizade dedicada e por sempre me lembrar da importância de não nos perdermos dos nossos sonhos. A Isabella Cavalcanti, pela amizade arretada, seguradora de barras, parceria, força, incentivo, generosidade, áudios intermináveis, casa aberta, chave debaixo do tapete e por emplacar comigo a difícil e risível tarefa de estourar a bolha. A Gustavo Pires, amigo que entrou na minha vida com a delicadeza de quem sabe que se instala permanentemente.

A Natália Flores, pela amizade incondicional mesmo a quilômetros de distância. Por ser uma inspiração de leveza, caráter, competência e dedicação. Quero ser feito tu quando crescer, guria! A Mariana Rodrigues, prima e amiga, por estar sempre ao meu lado, pela lealdade e por me lembrar de quem eu sou, quando às vezes chego a esquecer. A Leo Borba, primo querido e colega de curso com quem dividi salas de aula e inquietações jurídicas. Obrigada por toda a ajuda ao longo do curso.

Aos amigos que tanto me apoiaram nessa caminhada compartilhando risadas, conquistas, alegrias e angústias: Gabriela Chaves, Laíse Acayaba, Marcela Albuquerque, Beatriz Uchôa, Maria Paula Gusmão, Isis Alves, Carol Cavanellas, Pedro Peres, Raiana Martins, Isabelle Lemos, Patrícia Santos, Guilherme Lyra, Lara Falcão e Flávio Bezerra. Pelas suas amizades e por tornarem inesquecíveis esses anos de FDR.

A Manuela Abath, pela longa orientação durante a última metade da graduação, que não se resume a este trabalho, mas se estendeu por todas as disciplinas, pesquisas, monitorias, trabalhos e espaços nos quais tive o prazer de aprender com ela. Obrigada por fazer do aprendizado um caminho conjunto, e, com sua generosidade, ser inspiração nessa estrada ainda tão espinhosa que é o direito. Mas, mais que isso, pela amizade.

A Marília Montenegro, pelo cuidado e carinho de quem ensina com afeto, de (a)braços abertos. Também pela força da natureza que é, por ter destampado, como um furacão, todas as caixinhas dogmáticamente erigidas até então no meu aprendizado. E por ser essa fonte inesgotável de amor e inspiração.

A Dr. André Carneiro Leão, pelo incentivo, disponibilidade, orientação e bibliografia sem os quais não haveria esta pesquisa nem trabalho. A Eliane Veras, pelo cuidado e dedicação com que nos forneceu o primeiro olhar em relação ao direito. Sua disciplina, ainda que naquele longínquo primeiro período, foi um encontro privilegiado, que deixou suas marcas em todos nós. A Mariana Fischer, pela humildade, generosidade, disponibilidade e pela inspiração que é para mim. A Maria Lúcia Barbosa, com toda a minha admiração. Por ter participado da construção da pessoa que sou e profissional que serei. Pelo respeito aos alunos, sua autonomia e pelo exemplo de fibra e resistência.

A todos os que cruzaram o meu caminho no estágio na Defensoria Pública da União, a começar por Dra. Marília Milfont, que tanto me inspirou com a sua dedicação, humanidade e generosidade. A Tarcila Maia, pelos ensinamentos e pelo compartilhamento de trincheiras, acadêmicas e na militância. A Dr. Igor Roque, meu primeiro chefe na DPU, por ter apresentado aos estagiários a instituição com tanta paixão e vocação. A dona Maria e a Rosa, por todo o amor e abraços diários. A Bruno Doering, Andressa Schwartz, Amandinha Oliveira

e a Felipe Bessone, pela presença e amizade amorosas e por todas as emoções, vitórias e alegrias compartilhadas na DPU e fora dela.

A todos os que constroem os grupos Robeyoncé de Pesquisa-Ação e Asa Branca de Criminologia, que são bálsamo, fonte de inquiet(ação) e trazem cor e vida a esse ambiente acadêmico, ainda tão pálido.

A todas as pessoas que, gentilmente, me concederam as entrevistas de que me utilizei para a realização deste trabalho. E que abriram suas casas, vidas e histórias, em troca apenas a promessa de que eu as retrataria com o cuidado de quem adentra o delicado terreno da privacidade. Espero ter conseguido.

LISTA DE ANEXOS

- 1. ANEXO I -
QUESTIONÁRIO.....p. 56**
- 2. ANEXO II – ROTEIRO DA
ENTREVISTA.....p. 56**

RESUMO

BORBA, Marcela Martins. **O MANGO NO MANGUE: REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS E TÁTICAS DO YOMANGO NA CIDADE DO RECIFE**. 2017. 63 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

O Yomango é um movimento surgido na Espanha, nos idos de 2002, que, se situando entre aqueles que se posicionam contra o sistema capitalista, propõe que este seja sabotado mediante o cometimento de furtos. Esses furtos, todavia, seriam dotados de algumas peculiaridades, como o fato de se dar contra grandes corporações e, portanto, para os seus praticantes, estar revestido de um tipo de escusa ideológica. Muito embora esse tipo de resistência anticapitalista e, mais especificamente, contra a propriedade privada seja antigo, seu grande trunfo estaria em eliminar do caminho percorrido do desejo à aquisição o fator dinheiro. O movimento tomou vulto internacionalmente, principalmente a partir de sua divulgação pela internet, chegando ao Brasil. Aqui, mais especificamente na cidade do Recife, a difusão da prática e suas regionalidades chamaram a atenção, resultando neste trabalho. Essa monografia, assim, por meio de pesquisa empírica, buscou mapear a prática e o perfil dos praticantes do que chamou de *Yomangue* – a prática do Yomango no Recife. Através de entrevistas com os praticantes e do preenchimento de questionários objetivos, foram elencadas questões importantes, como as diferenças e semelhanças entre a prática brasileira e espanhola, as percepções dos yomangantes sobre o que é a prática e a sua efetividade e a influência da seletividade penal sobre como os atos são enxergados – ou deixam de ser vistos – pelo sistema de justiça criminal.

Palavras-chave: Yomango; Yomangue; Seletividade penal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. NOTAS METODOLÓGICAS.....	8
1.1. METODOLOGIA.....	8
1.2. MARCO TEÓRICO	10
2. O QUE É YOMANGO?	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.4
2.1. O LIVRO VERMELHO DO YOMANGO....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.5
2.2. O LIVRO ROXO DO YOMANGO	19
3. O YOMANGUE: UMA PESQUISA EMPÍRICA.....	24
3.1. O PERFIL DOS ENTREVISTADOS	24
3.2. A INICIAÇÃO	25
3.3. O CARÁTER MAJORITARIAMENTE INDIVIDUAL E NÃO PERFORMÁTICO DO <i>YOMANGUE</i>	31
3.4. YOMANGO OU FURTO?.....	34
4. A (IN)VISIBILIDADE E A QUESTÃO DA SELETIVIDADE	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54

INTRODUÇÃO

Este trabalho nasceu de pesquisa levada a cabo ao longo dos últimos períodos desta graduação e iniciada por ocasião dos estudos no Laboratório de Ciências Criminais promovido pelo IBCCrim - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais¹. A pesquisa teve como tema central a prática do Yomango - adiante explicada - e, ademais de análise bibliográfica, contou com duas etapas: uma qualitativa, por meio da qual foram entrevistados doze praticantes do Yomango na cidade do Recife, e outra quantitativa, através da qual – baseando-nos nos requisitos utilizados pelo IBGE – visamos a mapear o perfil étnico, etário, econômico e social desses indivíduos.

O interesse no tema surgiu a partir da constatação de que diversas pessoas pertencentes ao meu círculo de convivência praticavam furtos com relativa invisibilidade em relação ao sistema punitivo. E essa situação me chamava a atenção devido ao fato de que os crimes contra o patrimônio, em função da importância que lhes é dada em nosso ordenamento jurídico, ainda são responsáveis por uma parte considerável da privação de liberdade de alguns sujeitos neste país.

No Brasil, o ato de “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” é considerado furto, e está tipificado no artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, no país, o ato de furtar é responsável pelo encarceramento de cerca de 11% dos indivíduos privados de liberdade, segundo dados do último INFOPEN, de junho de 2014². Número este que resulta alarmante se considerarmos tratar-se de um crime cometido sem violência ou grave ameaça e cuja pertinência de seu tratamento na esfera criminal é fonte de diversos questionamentos.

Havia, contudo, uma peculiaridade no cometimento desses furtos: os seus praticantes reivindicavam um outro nome para o ato: “Yomango”, e, além disso, alegavam cometê-lo sob uma espécie de escusa ideológica que será melhor desenvolvida ao longo deste trabalho.

É preciso, de início, pontuar que esta monografia visa a contribuir para uma análise crítica do sistema penal brasileiro e da forma como ele seleciona sua clientela e os

¹ Além deste trabalho, a mencionada pesquisa rendeu, ao fim do Laboratório, a monografia intitulada “YOMANGUE – BREVE ESTUDO SOBRE A PRÁTICA DO YOMANGO NA CIDADE DO RECIFE”, pendente de publicação.

² Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – dezembro 2014. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf.

corpos sobre os quais infligirá suas penas. Parto, então, de uma perspectiva minimalista, que questiona o papel do sistema punitivo na resolução de problemas sociais cuja raiz e solução creio passar por políticas públicas de outra natureza que não a penal. Assim, é possível questionar o tratamento dado aos crimes contra o patrimônio pelo ordenamento jurídico brasileiro, e, em especial, ao furto, que (pelas características que lhe são próprias - a ausência de violência ou grave ameaça), poderia perder sua importância na esfera penal, sendo tratado na esfera cível.

Como se sabe, a conduta estudada neste trabalho, muito embora receba um nome específico pelos seus praticantes, se enxergada pela lente do direito penal, está tipificada no crime de furto - como já mencionado previamente. Ocorre que, justamente por seu caráter ilegal, o acesso aos praticantes do Yomango é difícil. Além disso, no Brasil - veremos adiante - esta também se trata de uma prática bastante privada. Diante desse quadro, é preciso dizer que o acesso aos praticantes foi franqueado em função de muitos deles participarem do meu círculo social. E, como pessoas que conhecem meus posicionamentos, creio ter essa minha perspectiva sido crucial para a construção da confiança que requer falar de uma conduta que, além de criminalizada, é mal vista pela sociedade.

Isso certamente influenciou o universo trabalhado, visto que as pessoas entrevistadas, em sua maioria, são pessoas de perfil etário e social semelhantes, que - em muitos casos - experienciam situações de privilégio semelhantes e que compartilham diversos ambientes e espaços, como bem elucidada o perfil traçado a partir da parte quantitativa dessa pesquisa, e que será tratado mais adiante.

Por fim, por razões formais, importante mencionar que uma versão anterior deste trabalho foi premiada pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Tal versão foi escolhida por meio de seleção pública, e avaliada por banca composta por membros do mencionado instituto, como a melhor monografia apresentada na turma de 2016 do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCrim em Pernambuco. E, em função disso, foi apresentada, representando a seção pernambucana do Laboratório, no I Simpósio Nacional de Iniciação Científica do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCrim, que ocorreu em 15 de dezembro de 2017, na cidade de São Paulo.

1. NOTAS METODOLÓGICAS

1.1. METODOLOGIA

Durante esta pesquisa, foram entrevistadas doze pessoas - todas praticantes do Yomango na cidade do Recife -, que se voluntariaram a participar do estudo. A chegada até elas se deu de duas maneiras: a primeira foi a partir da ciência que eu³ tinha de que algumas pessoas realizavam a prática, o que me fez abordá-las e indagar-lhes se aceitariam participar da pesquisa. A segunda foi através do método bola de neve, mediante o qual contatei pessoas que, embora não estivessem sendo entrevistadas, sabiam do que se tratava a pesquisa e sugeriram ou foram perguntadas por mim acerca de possíveis entrevistados, o que me levou a praticantes que, por fim, me indicaram outros possíveis entrevistados.

A amostragem em bola de neve foi responsável pela chegada a nove dos doze entrevistados. Neste excerto, Juliana Vinuto⁴ nos explica como se dá esse método:

“Para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e assim as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador. Eventualmente o quadro de amostragem torna-se saturado, ou seja, não há novos nomes oferecidos ou os nomes encontrados não trazem informações novas ao quadro de análise”.

A mesma autora afirma ser este um método útil para se estudar populações às quais o acesso é difícil, ou quando a pergunta da pesquisa estiver relacionada a questões problemáticas para os entrevistados, pois estes podem não desejar estar vinculados a certas questões. O que cremos se adequar ao tipo de situação que nos impunha o estudo da ora tratada prática, visto que, como já foi dito, consiste em série de ações tratadas de maneira privada, cuja exposição dos autores poderia trazer-lhes diversos prejuízos, inclusive na seara penal.

³ Por opção metodológica, este trabalho foi escrito em primeira pessoa do singular. Isso, pois, devido ao fato de a chegada aos entrevistados ter se dado inicialmente em função do contato pessoal que eu tinha com alguns deles, seria complicado introduzir metodologicamente o trabalho e desenvolvê-lo sob a “impessoalidade” da primeira pessoa do plural.

⁴ VINUTO, Juliana. Amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014 P. 203.

É preciso, contudo, reconhecer e problematizar as limitações desse tipo de abordagem, sendo um deles, como nos lembra Vinuto, “o possível inconveniente de acessar apenas argumentações semelhantes, já que os indivíduos necessariamente indicarão pessoas de sua rede pessoal, o que pode limitar a variabilidade de narrativas possíveis”⁵. Isso confere quanto ao universo ora trabalhado, visto que pude perceber, durante a pesquisa, uma certa semelhança entre as narrativas dos entrevistados.

Outrossim, justamente devido ao fato de indivíduos específicos guiarem a escolha dos entrevistados, estes resultaram em um grupo pouco heterogêneo e, segundo me alertou uma entrevistada, pouco representativo da população yomangante da capital pernambucana. A despeito disso, tais entrevistas, contudo, não podem ser desconsideradas, principalmente por terem trazido a lume importantes questões, como os graus de visibilidade de cada participante e as distintas formas de abordagem nos casos em que os praticantes foram flagrados.

No entanto, a semelhança entre as narrativas, o limitado tempo de que dispus e o fato de não haver conseguido acessar participantes para além de um grupo relativamente homogêneo de pessoas – como havia descrito -, levaram rapidamente à saturação do meu quadro de amostragem, visto que a rede de entrevistáveis havia se esgotado.

O método bola de neve foi utilizado como primeira parte da pesquisa de campo, sendo a segunda parte a realização de entrevistas semiestruturadas e de um questionário objetivo (Anexos I e II), que será tratado em tópico posterior. No início de todas as entrevistas, os voluntários eram informados do objetivo da pesquisa e reassegurados (pois também lhes haviam sido entregues termos de consentimento) do completo anonimato daquela conversa. Ademais disso, eram garantidos de que teriam total liberdade quanto à eventual desistência de sua participação, quanto a solicitar que não fossem mencionados determinados assuntos ou falas específicas deles - como me pediram alguns entrevistados - e de que não seriam citados seus nomes, locais onde executavam a prática ou qualquer informação capaz de lhes identificar.

A utilização desse método foi imprescindível para a consecução dos resultados ora expostos, visto que, por se tratar de conduta tida como criminosa e não ser pública para a maioria das pessoas que se relacionavam com os entrevistados, era preciso ganhar-lhes a confiança. Assim sendo, esse foi o método que possibilitou maior penetração entre pessoas que praticam o Yomango no Recife, pois, como afirma Vinuto, “o acesso de grupos e culturas

⁵ VINUTO, Juliana. *Op. Cit.* P. 207.

às quais o pesquisador não pertence depende de que ele convença o outro da necessidade de sua presença e da importância de sua pesquisa”⁶. Foi assim que se chegou aos resultados adiante expostos.

1.2. MARCO TEÓRICO

Para este trabalho, utilizarei como marco teórico Howard Becker e a sua teoria interacionista do desvio, tomando como norte a obra *Outsiders* – estudos de sociologia do desvio. Nesse livro, Becker procura superar a visão que por muito tempo orientou os estudos acerca do crime: a de que havia algo inerentemente desviante aos atos que infringem ou parecem infringir as regras sociais.

A teoria interacionista do desvio nasce na sociologia norte-americana da segunda metade do século XX, fortemente influenciada pela Escola de Chicago, pelo interacionismo simbólico e pela etnometodologia. Aquele parte do princípio de que não se pode interpretar o comportamento humano desvinculado das interações sociais que o atravessam. A última, por sua vez, preconiza a impossibilidade de se conhecer a sociedade objetivamente, por ser esta produto de uma construção social⁷.

O pano de fundo de seu surgimento é uma criminologia ainda extremamente influenciada pelo positivismo e suas certezas acerca de como nasce um criminoso e da etiologia do fenômeno criminal. Ademais disso, vigorava a ideologia da defesa social, que, de acordo com Alessandro Baratta⁸, tinha como alguns de seus paradigmas a ideia de que o crime e o criminoso são o mal e a sociedade é o bem e a de que o delito é resultado de uma atitude interior e consciente por parte do autor.

Assim sendo, a ora tratada teoria surge no contexto de uma mudança de horizontes que propunha uma desessencialização do crime e da figura do criminoso, sugerindo que os desvios dependiam mais da agência de uma vasta gama de atores - dos empreendedores morais aos executores das normas - do que de alguma característica ou inclinação para o mal inerente ao desviante. Ademais disso, buscava ir de encontro à ideia de que a sociedade é boa e os desviantes são maus, apontando para o fato de que o desvio é mais

⁶ VINUTO, Juliana. *Op. Cit.* P. 217.

⁷ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação de mestrado, UnB, Brasília, 2006. P. 19

⁸ BARATTA, Alessandro *apud* FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 18.

comum do que o reportado; a sua detecção e a reação a ele é que se dão em níveis diferentes, a depender de muitas variáveis – como será tratado mais detidamente ao longo deste trabalho.

Destarte, a partir de seu advento, o ângulo desde o qual se investigam os crimes se alterou radicalmente, consubstanciando o paradigma da reação social e, posteriormente, a criminologia crítica⁹. Aquele paradigma procura se distanciar da busca pelas causas de um crime e da figura do criminoso e entender por que se recebe este rótulo, atentando para os processos de criminalização dos indivíduos. A criminologia crítica, por sua vez, fortemente influenciada pela teoria interacionista do desvio e de base materialista, busca sinalizar para a confluência entre o sistema penal e a reprodução dos mecanismos de poder. Tencionando, assim, analisar a correlação de forças que garante processos de definição e seleção¹⁰.

Em *Outsiders*, o autor trata do desvio como a violação (ou aparente violação) de uma regra social, que pode chegar a gerar para alguém um rótulo de *outsider*, de alguém que desvia das regras do grupo. No entanto, a relação entre esse etiquetamento e o cometimento de um desvio não é tão simples, não chegando a ser necessariamente uma relação de causa e consequência.

Outra noção importante trazida pelo autor é a de que *outsider* não é somente o desviante, mas também podem assim ser considerados os empreendedores morais, que são aqueles que fazem e aplicam as regras, quando vistos por aqueles tidos como desviantes. Assim, tem-se que diferentes grupos consideram diferentes coisas desviantes, o que faz do caráter de um julgamento acerca de um desvio algo bastante variável.

Becker acredita que depositar todas as expectativas de explicação do ato desviante no próprio ato, crê-lo ontologicamente desviante, pode nos afastar de um fenômeno decisivo para a análise e a criação de um desvio: o julgamento. A escolha das regras por meio das quais se realiza o julgamento é política, diz. Afinal, a função do grupo é definida a partir de disputas políticas, que definirão o que promoverá a sua unidade ou instabilidade. Assim sendo, a escolha de quais regras devem ser impostas, que comportamentos devem ser considerados como desviantes e quais indivíduos devem ser rotulados como *outsiders* também é política.

Destarte, não existiria uma homogeneidade necessária entre os desviantes, como pretendem aqueles que se voltam para questionar as razões de haverem desviado, posto que o

⁹ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 19.

¹⁰ ANDRADE, Vera Regina Pereira de *apud* FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 21.

desvio não é uma qualidade do ato praticado. É, por outro lado, uma consequência da aplicação de regras e sanções a um infrator. O desviante, destarte, é alguém a quem o rótulo foi aplicado com sucesso, é alguém para com quem os outros passaram a reagir como se desviante fosse.

Ocorre, contudo, que, como já foi mencionado, os fatores que levam à rotulação de alguém podem ultrapassar a questão do mero cometimento de um desvio. Isso porque o processo de rotulação não é infalível e pode que a pessoa sequer tenha infringido uma regra, mas, ainda assim, seja considerado desviante. Por outro lado, tampouco se pode pretender que todos aqueles que cometeram um ato desviante ou infringiram uma regra serão considerados *outsiders*, vez que há pessoas que escapam à rotulação, pelos mais diversos motivos.

O autor afirma que “à medida que a categoria carece de homogeneidade e deixa de incluir todos os casos que lhe pertencem, não é sensato esperar encontrar fatores comuns de personalidade ou situação de vida que expliquem o suposto desvio”¹¹. Também somos ensinados que, se um ato é ou não desviante, depende de como as pessoas reagem a ele. Assim, a resposta de outras pessoas deve ser vista como problemática no que toca ao desvio.

Para Becker “o grau em que um ato será tido como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras”¹². A esse processo de aplicação diferenciada das regras e dos rótulos por elas gerados a pessoas diferentes ante situações semelhantes, chamarei seletividade, termo que utilizarei bastante ao longo deste trabalho.

Pelo exposto, pode-se notar que nem todos aqueles que cometem um crime têm o rótulo de criminosos. Este muitas vezes não se aplica pois não se espera pô-lo em alguém com determinado status. Numa sociedade, alguns status se sobrepõem a todos os outros e têm certa prioridade. Raça é um deles, diz o autor. O desvio também seria um tipo de status principal, que se sobreporia às demais possibilidades de ação e identidade de uma pessoa.

Visto assim, o rótulo de desviante, a quem é aplicado, seria quase como um destino, pois passa-se a esperar nada mais que aquilo (desvio) daquela pessoa. Desta maneira, tratar alguém como se fosse desviante em geral, e não em particular, produz o que Becker chama de uma “profecia autorrealizadora”. Esta poria em movimento diversos mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela, restringindo-

¹¹ BECKER, Howard. *Outsiders* – estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 22

¹² *Ibidem*. P. 25

lhe o acesso a espaços e oportunidades, por exemplo. O que pode fazer com que o desviante recorra a espaços ou atividades tidas como ainda mais desviantes.

Assim, tomando em consideração o acima exposto, Becker e sua teoria interacionista do desvio serão imprescindíveis para o estudo da prática ora analisada, a fim de que se possa compreender como se dá o engajamento dos indivíduos numa prática desviante, as justificativas que permitem a sua persistência nela, como atuam os status na percepção de um ato tido como desviante e também a (in)disposição de grupos e agências a enxergar como desviantes determinados atos.

A escolha desse marco teórico para o estudo do Yomango, objeto deste trabalho, é pertinente justamente pelo fato de fornecer boas ferramentas para analisar como é tratada na prática e em relação a alguns grupos a conduta que, à luz da lei, é tida como desviante. E, ademais disso, como os rótulos relativos a esse desvio são aplicados – independentemente da prática efetiva – ou deixam de ser aplicados a depender do status de que goza o indivíduo em nossa sociedade.

2. O QUE É YOMANGO?

Neste capítulo buscarei explicar a origem do Yomango e apresentar a teoria e as práticas empreendidas pelo movimento espanhol, o original. Ele parte de um esforço de tentar entender como o Yomango espanhol surgiu e se posiciona. Devo destacar, contudo, que a pesquisa de campo mostrou que os entrevistados, praticantes do Yomango na cidade do Recife, não se baseavam tanto na “cartilha” espanhola. E, mais que isso, boa parte deles sequer sabia da existência desse movimento. Assim, por ora, é preciso expor o que dizem os seus fundadores, para, enfim, avaliar a prática como vem sendo feita pelos recifenses.

O Yomango é um movimento que nasce nos idos de 2002, em Barcelona, na Espanha. Difícil de definir, a prática preconiza que o furto pode ter um caráter legitimador se houver, por trás da ação, uma escusa ideológica – qual seja lutar contra o capitalismo. Dá nome ao movimento a junção do pronome pessoal “yo” com o verbo “mangar”, que, em espanhol, equivale a furtar, roubar, pôr sob a manga, resultando em termo que significa “eu roubo”. O Yomango, que ora se apresenta como tática, ora como marca, ora como movimento, e mesmo como estilo de vida, se insere no contexto da luta anticapitalista e propõe que, através de furtos, se realize verdadeira sabotagem ao capital.

No encaço dessa sabotagem, e se auto intitulando também uma “anti-marca”, o movimento faz de seu signo, além do trocadilho que o nomeia, uma sátira à loja “Mango”, famosa multimasas espanhola que atua no setor de vestuário. Na Espanha, o Yomango mantém um site¹³ por meio do qual divulga suas ações, disponibiliza seus livros (o Livro Vermelho e o Livro Roxo¹⁴) e dá dicas de como se iniciar e aperfeiçoar na prática.

Nesse sítio, ademais disso, pode-se encontrar seções curiosas, como “Moda Yomango”, por meio da qual os praticantes em potencial são ensinados a adaptar suas roupas de forma a tornar a prática mais disfarçável, além de vídeos, dentre os quais aquele que retrata a performance fundacional do movimento¹⁵. O Yomango se apresentou para a sociedade, como eles mesmos relatam em seu site, em 5 de julho de 2002, por meio de uma performance que envolveu o furto de um vestido na loja Bershka¹⁶.

¹³ www.yomango.net. Acesso em: 03 de novembro de 2017.

¹⁴ *El libro rojo del Yomango* e *El libro morao del Yomango*, respectivamente.

¹⁵ <https://vimeo.com/30423401>. Acesso em: 03 de novembro de 2017.

¹⁶ <http://yomango.net/2011/06/presentacion-de-la-marca-en-sociedad/>. Acesso em: 03 de novembro de 2017.

Na ocasião, diversos ativistas Yomango isolaram a entrada da loja com fitas que diziam “dinheiro grátis”, montando uma pequena passarela, de onde, com um megafone, gritavam seus bordões e entretinham quem passava pela rua. Em dado momento, como se pode ver no vídeo, alguns participantes entram na loja e furtam algumas peças de roupa, dentre elas um vestido. Esse vestido, ao regressarem para a área externa da loja, é vestido por um voluntário, que desfila com ele.

“O comércio encarcera o dinheiro em objetos. O Yomango o libera”, diz o vídeo, que é repleto de frases de efeito e bordões, “Yomango é a arte de transformar as coisas sem esforço, sem trabalho, sem dinheiro nem cartões. Porque a felicidade não se compra”, dizem eles, mas alertam: “Yomango não quer acumular propriedades, Yomango está pela livre circulação de bens e desejos”. O vídeo termina com a notícia de que o “vestido liberado” foi exposto durante três dias, como obra de arte, no Centro de Cultura Contemporânea de Barcelona; sendo, contudo, dias depois, devolvido na seção masculina da loja Zara contendo um bilhete que informava as próximas ações do Yomango. Assim, desde a sua inauguração, o movimento propõe a performance, ao menos em seu braço espanhol, como arma.

Uma importante forma de propagar o movimento, seus métodos e sua filosofia é através dos seus livros, dos quais passaremos a tratar adiante.

2.1. O LIVRO VERMELHO DO YOMANGO

Embora não se possa precisar a data de seu advento, o Livro Vermelho foi a sua primeira publicação; e, em forma de zine, abusa de slogans, imagens e possui linguagem direta e provocadora do interlocutor. Em tom de apelo publicitário, de forma a tentar “vender” a prática ao leitor, ele propõe (em livre tradução) uma sabotagem divertida ao capital (SCCPP - Sabotaje contra el capital pasándoselo pipa), por meio da qual se deve analisar o funcionamento deste e descobrir uma forma prazerosa de passar-lhe a perna. Para isso, os grandes centros comerciais seriam fantásticos, dizem. Tem-se, então, a delimitação de um dos principais espaços de atuação do grupo, conforme se constatará ao longo do livro e deste trabalho.

Como formas de sabotar o capital dessa maneira divertida, é citado o caso da moça que deixa pedacinhos de carne entre as roupas dobradas expostas numa prateleira de loja; e o da outra que leva uma mercadoria sem pagar e a consome com os amigos. São

exaltadas atuações de menor escala, que se dão na esfera do individual e cuja repercussão não ultrapassa muito o inconveniente causado por aquela pessoa - muito embora a franquia espanhola seja dada a ações grupais.

Reiteram a todo momento a alegação de que a sabotagem tem de ser divertida, pois o capital já torna nossa vida insossa demais. Assim, para sabotá-lo, seria preciso fazer algo que você esteja desejando fazer. Deve-se, portanto, se organizar, pensar todos os tipos de SCCPP – gênero do qual o Yomango é espécie –, investigar as ferramentas necessárias e organizar o pessoal. O zine coloca o Yomango como apenas um dos tipos existentes de SCCPP, de sabotagem ao capital, conclamando o leitor a pensar outras formas de sabotagem que, tal qual se crê ser o Yomango, sejam divertidas.

O livro, então, elenca três meios aptos a empreender essa sabotagem: eles dizem respeito aos alarmes, a quem chama de “inimigos do povo”, corpos e câmeras. E, ao longo da publicação, são ensinadas diversas técnicas para burlar e se livrar dos alarmes e etiquetas de grandes centros comerciais, utilizar seus corpos de forma a favorecer a prática e tapear as câmeras de segurança existentes nesses locais, técnicas a serem utilizadas “na grande marcha contra o capital”.

Duas seções do livro oferecem pistas maiores sobre o que a prática pretende: “Dez chaves para um estilo de vida Yomango”¹⁷ e outra em que é feita uma espécie de autocrítica do movimento, “Dúvidas sobre o Yomango”¹⁸. Quanto àquela, a primeira chave nos fornece uma boa ideia do que vem a ser o Yomango: “É sabido que as marcas querem vender coisas, mas sabem que só sobreviverão no mercado pós-moderno se se associarem com êxito à representação estilizada de uma forma desejável de vida: seja o jovem *bon vivant* do Martini ou o *cowboy* solitário do Marlboro”¹⁹. O Yomango, contudo, - somos alertados - não vai vender nada, mas também pode propor um estilo de vida.

A segunda chave começa com um apanhado histórico e termina com uma indagação à qual não responde: nos anos 50 e 60, era normal um estilo de vida marcado pela respeitabilidade. A contracultura e a boemia seguintes trouxeram consigo a extravagância e agora o bonito era o diferente e revolucionário. Mas, alerta, isso acabou: no capitalismo cultural, pós fordista, as diferenças, os estilos de vida alternativos não são senão setores de mercado a serem atendidos e servidos; quer dizer, comprados e vendidos, para a glória do

¹⁷ YOMANGO. *El libro rojo*. P. 20

¹⁸ *Ibidem*. P. 29

¹⁹ *Ibidem*. P. 20

capital. Assim, indaga: poderíamos propor estilos de vida, modos de fazer, que não fossem imediatamente consumíveis como qualquer outra moda? Se usar roupas velhas, jeans rasgados ou gorro de cantor de rap foram inseridos na lógica econômica do capitalismo tardio, aconteceria o mesmo com um estilo de vida Yomango?

O capital – arremata o autor – se apropria dos seus desejos, das suas expectativas, da sua experiência para, em seguida, tentar vendê-los de uma forma alienada, boba e cara; além disso, alheia a você e convertida em coisas que você possa comprar. É explicado, então, o estilo Yomango, que propõe que o indivíduo se reaproprie – além de legitimar e estender a expropriação – daquilo que antes de se converter em coisa pertencia ao comum. E finaliza: “o Yomango põe ao alcance da sua mão o que é seu, e, verdade seja dita, está ao alcance da sua mão”²⁰.

A quarta chave continua a discorrer sobre a ilusão criada pelo mercado, que oferece uma falsa alternativa, uma falsa liberdade para decidir entre uma ou outra forma de gastar o seu dinheiro, seu desejo ou suas ilusões: aparentemente entre uma marca ou outra, mas quase sempre em benefício do mesmo empresário. Assim, coloca o livro, o Yomango ataca a livre concorrência afirmando que a verdadeira alternativa é dinheiro *versus* Yomango. O resto é comércio, o resto é trabalhar consumindo.

O livro segue em sua explicação do que vem a ser a prática: Yomango não é trabalho explorável, é uma estranha forma de gratuidade que se dá mediante o paradoxo do dinheiro grátis. Continua, então, definindo: “Yomango é a mão que, em uma dança insubmissa, traça no ar do centro comercial o arco do desejo sem mediações: da estante diretamente para o seu bolso, sem dinheiro nem cartões”²¹. O Yomango, segundo propõem, seria uma nova forma de consumo, sendo que, nestes termos, sem a intermediação do dinheiro. O yomangante, através da tática em questão, se reapropriaria daquilo que é seu e que lhe foi alienado, e, desta vez, sem o intermédio do capital – mas burlando-o.

A nona chave²² nos dá, talvez, a pista mais interessante sobre o que seja essa prática: “Yomango é uma franquía que você monta aonde quiser” é a frase que inaugura esta chave. O livro, então, segue discorrendo sobre seus métodos: “o estilo Yomango é um processo aberto. Crie ferramentas, protótipos e dinâmicas que fluem e proliferam, que esperam ser reapropriadas e circular. Uma marca que é de todo mundo. Que vai e vem do

²⁰ YOMANGO. *El libro rojo*. P. 21

²¹ *Ibidem*. P. 21.

²² *Ibidem*. P. 22.

comum”. O tópico tem fim com uma advertência: “E lembre-se: Yomango, só em seu centro comercial”. Nota-se, então, haver uma liberdade criativa no processo do Yomango, que não pretende se esgotar nas técnicas que apresenta ao público mediante seu site e manuais.

A segunda seção, “Dúvidas sobre o Yomango”, é o primeiro capítulo assinado do livro, o que chegamos a saber por constar o e-mail do “camarada” Vladimir ao fim do texto. Nele, o camarada desempenha um papel importante por se questionar acerca da viabilidade do Yomango como tática hábil à consecução dos objetivos visados pelo movimento. A constatação de que o Yomango talvez seja uma proposta válida (sustentável, efetiva) de sabotagem, mas tem alguns aspectos frágeis que convêm serem pensados inaugura o texto, seguida da enumeração de três questões a serem avaliadas acerca da efetividade da prática.

É, portanto, o capítulo em que o movimento parece fazer uma espécie de autocrítica quanto a questões pertinentes aos seus objetivos e proceder. A primeira delas coloca perguntas importantes: se com o Yomango estão questionando aquilo que medeia o desejo e os objetos (o dinheiro e os sistemas de vigilância que mantêm sua circulação), eles podem se permitir a deixar intacto o sistema de necessidades imposto pelo capitalismo tardio? E, junto com esse sistema de necessidades, o Yomango afeta as codificações dos objetos e dos seus usuários quanto a fatores como prestígio e exclusão?

Quer dizer, se se pode estar questionando determinado nível de funcionamento do sistema (a circulação totalizante do dinheiro), não se estará, por outro lado, fortalecendo um dos pilares desse mesmo sistema: o sujeito imaturo e perpetuamente necessitado de objetos que lhe construam e reafirmem?

Essas perguntas, muito embora não sejam respondidas ao longo do livro, são importantes pois questionam a efetividade do Yomango como método de enfrentamento ao sistema. Em que medida essa prática seria, de fato, revolucionária e potencialmente desestabilizadora e em que medida estaria reforçando não só a lógica do sistema, mas os estereótipos e insatisfações que produz nos seres humanos e que também o movimentam? Em que medida o Yomango não seria uma forma de satisfazer essas insatisfações, ao invés de buscar eliminá-las?

A segunda questão propõe mais indagações ao movimento: o Yomango tem algo a dizer a respeito do sistema de distribuição de recursos – trabalho, mercadorias, capital? Quer dizer – continuam –, se o Yomango parece poder afetar a um nível micro (como as coisas se desenvolvem “aqui”), será que deixa intacto o conjunto do sistema globalizado de produção

de mercadorias no “terceiro mundo” e de consumo no “primeiro mundo”? Eles mesmos respondem que tudo aponta para o fato de que o Yomango pode “quebrar um galho” para algumas pessoas “daqui”, para diminuir desigualdades e carências (ainda imaginárias). E seguem indagando: mas tem algum plano para as pessoas de “lá”? No texto não fica claro quem seriam as pessoas “daqui” e “de lá” e nem o porquê de essas desigualdades e carências serem ainda imaginárias. No entanto, é possível que as pessoas “daqui” sejam os cidadãos “do primeiro mundo” e “de lá” se refira aos do “terceiro mundo”.

O terceiro questionamento é simples e versa sobre a necessidade de o movimento incorporar alguma reflexão sobre a insustentabilidade e a irresponsabilidade de um modelo de produção e consumo tão claramente inviável a nível ecológico e social. O texto, contudo, não se responde, consistindo mais em uma carta de questionamentos e intenções a serem avaliados no desenrolar da prática do Yomango dali em diante.

Por fim, se colocam as seguintes perguntas: se é interessante que o Yomango desenvolve e libera uma política de desejo não mediado pelo dinheiro, até que ponto fazer isso não reforça as ilusões de um modelo que continua a crer na ficção do desenvolvimento ilimitado? Cabe – se indagam -, sem parecer maoístas, lembrar certas medidas de austeridade e conciliá-las com a alegria de viver que o Yomango sugere? Se não couber, o que escolhemos? E terminam com uma desesperançada constatação a esse respeito: “por este lado YMNG seria ‘pan Bimbo’²³ para hoy y catástrofe global para mañana”²⁴.

2.2. O LIVRO ROXO DO YOMANGO

Este livro é o segundo publicado pela franquia, e, tal qual o primeiro, abusa de slogans, da linguagem publicitária e do apelo direto ao leitor. Além de haver sido impresso e distribuído pela Espanha, também se encontra disponível – tal qual o Livro Vermelho – de graça na internet para download. Não se sabe o lapso de tempo entre a publicação de um e outro, mas o Livro Roxo possui algumas peculiaridades em relação ao primeiro: o fato de possuir um design mais elaborado do que o que lhe antecedeu e também de ter um preço, diferentemente do Livro Vermelho, pelo qual inicialmente não se cobrou.

²³ Marca de pão de caixa.

²⁴ YOMANGO. *El libro rojo*. P. 30

“Esse livro vale muito. Um eurinho”²⁵, diz o anúncio no fim do exemplar, seguido da explicação de que a primeira tiragem do Livro Vermelho foi distribuída de graça em centros sociais e distribuidoras de todo o estado. Esperava-se fazer o mesmo com o Livro Roxo e a segunda edição do Livro Vermelho, mas as coisas não vão bem, explicam eles; assim sendo, decidiram cobrar por essas “folhas de verdadeira sabedoria”.

O exemplar traz na capa a foto da atriz americana Winona Ryder, flagrada há alguns anos tentando furtar cerca de U\$ 6.000,00 em itens da loja Sacks, em Nova Iorque, e posteriormente condenada pela justiça americana. Sua figura é bastante evocada ao longo da publicação, tendo ela sido eleita a “musa” deste livro. É preciso dizer que a estrutura do Livro Roxo é similar à do primeiro, organizado na forma de capítulos que intercalam a apresentação do movimento com a das técnicas por ele utilizadas e bastantes figuras e apelos.

O seu primeiro capítulo, com o tom anedótico que permeia as publicações do grupo, começa por narrar um encontro fictício entre o líder chinês Mao Tsé Tung e a atriz americana Winona Ryder, o que teria gerado um “grande salto adiante” no interior daquele. Em seguida, fazem questionamento bastante pertinente, principalmente ante a escolha da atriz como rosto dessa edição: seria Winona o novo paradigma do agente revolucionário? Possivelmente não, respondem de pronto.

Ponderam, contudo, que era precisamente aí que residia a força que “Mao percebia em sua nova amiga”: nessa nova onda revolucionária, não dependeriam de burocracias que ditassem os próximos passos a serem seguidos, não necessitariam de novos catecismos que dirigissem suas consciências. Assim, o “ataque winonesco” ao capital partia de uma estrutura objetiva – já evocada no primeiro livro – de desejos permanente e sistematicamente insatisfeitos, da distância entre o que podemos e o que nos vendem, entre o burro e a cenoura.

Winona seria, na metáfora por eles construída, como o burro que dá um coice na vara que pendurava a cenoura diante de si e a devora alegremente sem mais varas, mediações e intermédios. Ela, afirmam, não renegou a amada cenoura, nem inventou um mundo sem cenouras, apenas suprimiu os espaços e varas e deu uma abocanhada na cenoura que parecia destinada a pairar a uma distância invariável.

“Que importam os motivos? Que importa que você faça (mangue) para ficar mais bonita, para comer melhor ou para agasalhar sua vizinha?”, provocam os autores, indicando

²⁵ YOMANGO. *El libro morao*. P. 32

que o motivo que leva alguém a mamar não é tão relevante quanto o ato em si. Nesse primeiro momento, o ato é um fim em si mesmo. Desejam, em seguida, vida longa a Winona, “que não fez nada, mas nos fez descobrir a importância de um bom coice e uma boa cenoura”²⁶.

Nesse segundo livro, o camarada Vladimir volta à tona para propor uma autocrítica ao movimento, sua proposta é aprofundar as críticas feitas na publicação anterior. Ele começa intitulado sua contribuição como “Yomango - o pau da cenoura ou a cenoura de pau?”²⁷, em referência à metáfora anteriormente utilizada por eles. É curiosa a escolha da atriz Winona Ryder como musa do livro, e é justamente nesse momento em que a sua ironia é explicada.

O camarada se indaga: será que a cenoura que Winona quer lançar, sem mediações, não está feita do mesmo pau de que pretende se livrar? Existe uma felicidade autônoma no campo das mercadorias que não esteja entranhada até a medula da mesma raiz do mal que infecta todo o capital? Não estão contidas na cenoura de Winona todas as injustiças de classe e todas as putarias de que o capital é capaz? Não resultará transgênica e cancerígena a cenoura? Pode a ação política ignorar os contextos de produção e distribuição?

As perguntas novamente não são respondidas, mas revela-se que a própria escolha de Winona como musa do livro busca mostrar o gostinho irônico da juventude mal-educada do primeiro e opulento mundo, como diz. “Ou alguém acha de verdade que os juvenzinhos como Winona, como os que se manifestam contra a globalização em Seattle ou Barcelona, são de alguma forma agentes da mudança social e política?”²⁸, indaga o camarada, que se pergunta se algumas manifestações anticapitalistas não são a última revolta juvenil antes da entrada definitiva na maturidade e no conformismo.

Nesse ponto, ele afirma faltar ao Yomango um pleito que conecte “essa pálida e anoréxica juventude” às massas populares da imensa maioria do mundo. Por fim, ele questiona: não seria o Yomango exemplo disso que consiste em confundir teatrinho com a ação política? Para então terminar com uma prescrição: o Yomango, como todas as lutas antiglobalização, tem que redefinir seu trabalho de modo que não se veja reduzido a uma encenação retórica ou hipercodificada da desobediência mais legal.

²⁶ YOMANGO. *El libro morao*. P. 5.

²⁷ *Ibidem*. P. 18.

²⁸ *Ibidem*. P. 29.

O Yomango pode ser brincalhão como quiser, mas deve dar ferramentas para que a sabotagem se torne efetiva. E, diz, não podemos restringir essa efetividade a conseguir expropriar mais ou menos presuntos, ela deve incorporar uma capacidade real de crítica do conjunto do capitalismo e sua máquina de desejos. Bem como ser capaz de vincular a essa luta pessoas de outras realidades sociais e políticas.

Muito embora as seções escritas pelo camarada Vladimir tragam esse arroubo de críticas e reflexões sobre a própria prática, suas preocupações não parecem estar refletidas nos demais capítulos dos livros. Ao contrário, suas impressões parecem, inclusive, contradizer outros mandamentos distribuídos ao longo dos dois zines.

Uma seção no site indicando a existência de franquias em diversos países demonstra que a prática se espalhou pelo mundo²⁹. Muito embora esta pesquisa, dado o método escolhido e a pequena quantidade de pessoas entrevistadas, seja pouco representativa da prática do Yomango no Brasil, aquilo narrado pelos entrevistados somado ao fato de que o Livro Vermelho chegou a ser traduzido para o português levam a crer que ela vem se popularizando neste país desde o seu advento.

Não se pode, todavia, deixar de apontar para o fato de que a prática, como vem se desenvolvendo pelos ativistas brasileiros, difere muitas vezes daquela preconizada pela franquias espanhola – a qual a maioria dos entrevistados alega não conhecer. Contudo, achei por bem expor o método espanhol em suas minúcias diante da peculiaridade de sua filosofia e das diferenças que visou a apontar entre ela e aquilo praticado pelos entrevistados.

A prática do Yomango, como se pode perceber, não inova, visto que a resistência à propriedade privada – inclusive por meio do furto – se dá desde o advento desta. Contudo, propõe dar novo tom a ação que é costumeiramente reprovada em sociedade, sendo, em muitos ordenamentos jurídicos, bem como no Brasil, tipificada e punida penalmente.

“Yomango... lo quieres? Lo tienes!” é um dos slogans do movimento, que, em sua empreitada contra o capital, propõe que – mediante sua atuação – o dinheiro deixe de mediar a relação entre desejo e aquisição. A ideia é que a sabotagem ao sistema seja feita de maneira divertida e que haja, pelos indivíduos, uma reapropriação do que lhes toma o capitalismo:

²⁹ O site está disponível em inglês e espanhol e conta também com uma seção intitulada “multinacional”, na qual são divulgadas as ações ocorridas em Barcelona, Madri e cinco países: Alemanha, Itália, México, Argentina e Chile.

seus desejos, suas expectativas, sua experiência, a partir do ato de “mangar”. “Nos atrevemos a desejar... grátis”, é o que dizem seus praticantes espanhóis.

No Brasil, todavia, conforme já foi mencionado, essa prática vem se dando de uma forma relativamente original, sem resguardar tanta identidade com aquilo propagado e realizado pela franquia espanhola, como veremos adiante.

3. O *YOMANGUE*: UMA PESQUISA EMPÍRICA

No presente capítulo, bem como no seguinte, serão avaliados os resultados da pesquisa de campo realizada entre setembro de 2016 e fevereiro de 2017, a qual me proporcionou a possibilidade de contrapor a teoria e prática espanhola à prática recifense, avaliando assim as suas diferenças e seus pontos de convergência.

Como foi mencionado anteriormente, durante a pesquisa empírica, notei o distanciamento dos entrevistados em relação à ideia espanhola de *Yomango*. Alguns deles sequer tinham notícia da existência de um movimento ou dos preceitos preconizados por aquela franquia, apesar de reproduzirem alguns de seus ensinamentos. Isso somado à peculiaridade da prática que se reivindica *Yomango* em solo recifense, achei por bem chamar a ação que se dá nesta cidade enlameada pelo mangue de *Yomangue*, a fim de diferenciá-la da prática supramencionada³⁰.

Muito embora a pesquisa, dado o tempo durante o qual se desenvolveu e a quantidade de pessoas entrevistadas, tenha gerado um material muito extenso, foi preciso delimitar os temas abordados neste trabalho. Destarte, durante os próximos capítulos, tratarei da experiência do *Yomangue* no que tange às suas especificidades, ao perfil dos praticantes, à trajetória que levou os indivíduos à prática, à forma como se enxergam a si e aos seus atos e como, eventualmente, são enxergados ou não por aqueles que exercem uma função de vigília – sejam eles a segurança privada das lojas ou o poder punitivo estatal.

Assim, neste capítulo, abordarei brevemente as especificidades da prática do *Yomangue*, apontando suas semelhanças e diferenças para com o *Yomango* espanhol, suas características e as narrativas desenvolvidas por seus práticos. E então, no seguinte, explorarei a forma como fatores tais quais (in)visibilidade, seletividade e a ameaça punitiva afetam o desenrolar de suas ações.

3.1. O PERFIL DOS ENTREVISTADOS

O grupo que constituiu o universo dessa pesquisa, como já foi dito, gozou de certa homogeneidade. Vejo isso como fruto do método escolhido para a chegada até os entrevistados, que, de certa maneira, reduziu a quantidade e a variedade das experiências

³⁰ O termo *Yomangue* foi adotado por mim no contexto deste trabalho apenas para diferenciá-lo da prática espanhola, não tendo sido empregado pelos entrevistados com essa conotação em momento algum.

acessadas. Isso, certamente, repercutiu no fato de que muitas das pessoas entrevistadas compartilhavam círculos sociais, profissionais, status e certos privilégios. Há, todavia, diferenças entre eles que devem ser consideradas, é o que será tratado neste tópico.

Os resultados ora expostos advêm da parte quantitativa da pesquisa. Como foi mencionado no capítulo relativo à metodologia adotada, durante as entrevistas foi entregue a cada voluntário um questionário que visava a traçar seu perfil étnico, etário, econômico e social. Tal etapa era composta de seis perguntas objetivas: 1. Qual a sua idade? 2. Qual o seu grau de escolaridade? 3. Qual a sua identidade de gênero? 4. Qual a sua cor? 5. Qual a sua renda familiar? 6. Você exerce algum tipo de atividade remunerada atualmente?

Quanto ao perfil resultante, vejamos: a maioria dos entrevistados tinha entre vinte e vinte e cinco anos de idade e era de estudantes universitários cuja graduação estava em andamento. Todos eles tiveram/têm acesso à educação superior, tendo dois dos entrevistados terminado a graduação e um deles ter uma pós-graduação em andamento. A maioria dos entrevistados se identificava como mulher – sendo oito no total –, três se identificavam como homem e uma como travesti.

Dos doze voluntários, dois eram pretos, três pardos e sete brancos, segundo sua própria identificação. Quanto ao critério renda, quatro possuíam renda familiar de até cinco salários mínimos, dois de cinco a dez salários mínimos, dois de dez a vinte salários mínimos e quatro pessoas declararam ter renda acima de vinte salários mínimos. Por fim, sete dos doze exerciam algum tipo de atividade remunerada.

3.2. A INICIAÇÃO

O Yomango (e seu correspondente brasileiro) surgem no contexto de sociedades complexas, em que as relações não se organizam de maneira simples e nas quais o consenso não é uma constante. É frequente que grupos distintos possuam regras diferentes, que cheguem, inclusive, a se chocar e contradizer. À medida que isso acontece, algumas escolhas são feitas e regras e posicionamentos são adotados em detrimento de outros.

Esses grupos não precisam partilhar as mesmas regras e frequentemente não o fazem. Assim, à medida que suas regras se chocam, haverá desacordos quanto ao tipo de

comportamento apropriado em diversas situações³¹. É patente, contudo, que algumas regras prevalecem sobre outras, dada a maior capacidade de imposição de determinado grupo, o que faz com que as ações que as contrariem sejam passíveis de ser sancionadas.

As pessoas estão sempre impondo suas regras a outras pessoas, aplicando-as mais ou menos contra a vontade e sem o consentimento desses outros³². E, muito embora se possa afirmar que algumas regras contam com ampla concordância, é possível constatar a existência de grupos que discordam de sua aplicação.

É perfeitamente possível que, devido ao fato de a produção legislativa estar concentrada num pequeno grupo, a maior parte de uma comunidade não se sinta contemplada pelas regras ali produzidas. E, portanto, tenda a adotar um conjunto específico de normas, mais fiel às suas vivências.

As diferenças na capacidade de fabricar e impor regras, afinal, têm a ver com as diferenças de poder entre determinados grupos sociais. Aqueles em posição social de obter armas e poder são mais capazes de impor suas normas do que os demais. Não se pode, contudo, perder de vista que essas regras, embora impostas com algum sucesso, não são universalmente aceitas, e é justamente deste conflito entre imposição e aceitação de determinadas regras que trata este trabalho.

Becker afirma que não há razão para se supor que somente aqueles que efetivamente cometem o ato desviante têm o impulso de fazê-lo:

“É muito mais provável que a maioria das pessoas experimente impulsos desviantes com frequência. Pelo menos em fantasia, as pessoas são muito mais desviantes do que parecem. Em vez de perguntar por que desviantes querem fazer coisas reprovadas, seria melhor que perguntássemos por que as pessoas convencionais não se deixam levar pelos impulsos desviantes que têm”³³.

Para o autor, a resposta para a questão colocada tem relação com o fato de que as pessoas tidas como normais vão paulatinamente se envolvendo em instituições e comportamentos convencionais. Dessa maneira, em determinado ponto do envolvimento, o ser humano médio pode calcular que ir de encontro a esses compromissos lhe traria mais prejuízos que benesses, o que o faria reprimir esses impulsos desviantes.

O que, então, tornaria possível um menor engajamento ou uma menor observância das normas convencionais? O autor responde que, nos casos de não conformidade intencional,

³¹ BECKER, Howard. *Op. Cit.* P. 27

³² *Ibidem.* P. 29

³³ *Ibidem.* P. 37

o impacto dos mencionados compromissos é evitado de duas maneiras: no curso de seu desenvolvimento, a pessoa pode ter evitado laços com a sociedade convencional; ou, no caso de pessoas que não escaparam a essas convenções e suas repercussões sobre si próprios, existe um desenvolvimento de técnicas de neutralização dos valores de aceitação da ordem.

Para Becker, alguns desviantes desenvolvem ideologias completas para explicar por que estão certos e por que os que os desaprovam e punem estão errados³⁴. Ele afirma que as perspectivas das pessoas que se envolvem em uma atividade desviante são bastante diferentes das visões daquelas que os condenam, que não costumam enxergar como válidas tais justificativas.

Essas técnicas de neutralização foram amplamente estudadas por Skyes e Matza³⁵, que as elencaram em cinco tipos (livre tradução): a negação da responsabilidade; a negação do dano; a negação da vítima; a condenação do condenador e, por fim, o apelo a lealdades maiores. No âmbito deste trabalho e da prática estudada, me interessam apenas três delas, cuja utilização pelos entrevistados pôde ser constatada na pesquisa.

A primeira que interessa é a negação do dano. Para os supracitados autores, neste tipo de justificativa, os indivíduos acreditam que o seu comportamento não causa nenhum dano, a não ser o fato de ser contra a lei. No desenrolar da pesquisa, essa justificativa se materializou de duas maneiras: na negação do crime, pois a maioria dos entrevistados cria apenas estar se reapropriando de algo que era seu por direito; e também na negação do possível dano causado, fosse ao empresário, fosse ao trabalhador.

Quanto aos danos eventualmente causados aos empresários, a justificativa era de que os produtos furtados não exerciam qualquer impacto sobre o seu orçamento, estando a perda, inclusive, prevista nos preços e gastos da loja. Contudo, se o impacto existisse, era algo a ser celebrado – diziam –, pois sinal de que os objetivos do Yomango estariam sendo cumpridos.

Essa justificativa nos dá uma pista sobre como era visto pelos entrevistados o impacto que a prática, individualmente e coletivamente, tinha em relação ao sistema capitalista. Esse impacto, de acordo com eles, não era percebido quantitativamente para além de suas esferas pessoais ou da do grupo beneficiado. Para eles, era preciso que a prática

³⁴ BECKER, Howard. *Op. Cit.* P 17

³⁵ SYKES, Gresham M. e MATZA, David. *Techniques of neutralization: a theory of delinquency. American Sociological Review*, Volume 22, Issue 6 (Dec., 1957), 664-670.

estivesse acontecendo em uma escala muito maior para que os efeitos pudessem ser sentidos. Contudo, afirmaram ser importantes os desdobramentos daquilo em suas vidas pessoais, por lhes proporcionar acesso à cultura, a produtos aos quais – pelo preço – não teriam acesso ou pelos quais não gostariam de ter de pagar. E também a roupas novas, objetos de desejo, ou, em alguns casos, como forma de complementar a “feira” mensal.

Quanto ao efeito da prática sobre os trabalhadores, alguns participantes se mostraram reticentes: não sabiam ao certo se suas ações tinham algum impacto sobre eles, mas afirmaram que parariam com as atividades caso houvesse. A maioria deles, contudo, afirmava com certa segurança que de maneira alguma o prejuízo causado seria descontado dos trabalhadores das lojas, o que parecia lhes dar mais certeza acerca de suas ações.

“Tem uma galera que diz que quando tem furto isso é descontado do salário do vendedor. Eu acho que não é muito real não, mas também tem isso. E também existe uma taxa sobre todos os produtos, que é uma taxa que é pra a prevenção de furtos. Ou seja: eles já aplicam sobre os valores que você compra um valor ‘x’ que cobriria o percentual ‘x’ de furtos que eles já sabem que vão ter. Tipo, lojas grandes, sabe?! Eles sabem que vão ter, tipo, cinco por cento de furto, e aí eles já pegam esses cinco por cento do valor, fazem uma média lá e distribuem nas compras porque aí cobre esse furto que eles já sabem que vão ter todo mês”³⁶.

A segunda justificativa relevante é a da negação da vítima. De acordo com ela, dizem os autores, mesmo que o indivíduo aceite responsabilidade pelos seus atos e esteja disposto a assumir que provocou algum dano, a indignação moral – sua e dos outros – será neutralizada pela insistência de que, à luz das circunstâncias, o mal causado não é reprovável. Essa justificativa, no caso do Yomango, está intimamente conectada à anterior, pois elas se relacionam à crença na justiça do ato quando cometido contra grandes capitalistas, cujo eventual dano causado não importa. Tampouco importa se são vítimas, vez que, para os entrevistados, são eles os grandes algozes.

Para Skyes e Matza, o dano, podem alegar os que o justificam, não é de fato um dano. Pelo contrário, é uma forma justa de retaliação ou punição. Assim, por uma sutil alquimia, o indivíduo se coloca na posição de vingador e a vítima se transforma num malfeitor³⁷.

“Pra mim, o Yomango é uma prática legítima de subversão do capitalismo através do ato de furtar grandes lojas, grandes estabelecimentos, por compreender que esses estabelecimentos nos furtam todos os dias também, eles furtam dos trabalhadores através das jornadas de trabalho exacerbadas, através da mais valia, através da exploração dos seus corpos, de quaisquer outras maneiras... através do trabalho escravo, através dessa propagação da fetichização do consumo e desse ideal de que

³⁶ Entrevistado nº 07

³⁷ SYKES, Gresham M. e MATZA, David. *Op. Cit.* P. 668

“você deve viver para consumir, e de que você é um ser se você é um ser consumidor”³⁸.

“E um dos critérios que a gente tinha, e era um critério meu: quando a gente ia pegar roupa, eu escolhia peças que eram muito caras. Peças muito caras e que devem ter custado centavos pra serem feitas. Eu pensava ‘meu irmão, isso aqui é absurdo, olha o preço dessa merda’ e pegava. Porque é uma afronta que um negócio desse, que custou pouquíssimo, esteja sendo vendido a esse valor. Tipo, não! Eu não vou lhe dar esse lucro, sabe?!”³⁹.

Por fim, a última justificativa identificada na pesquisa foi a condenação dos condenadores. A partir dela, há uma rejeição dos rejeitadores: o indivíduo muda o foco da atenção dos seus próprios atos desviantes para os motivos e comportamentos daqueles que desaprovam suas violações – estes que seriam hipócritas ou mesmo desviantes disfarçados. Esse tipo de justificativa, nesta pesquisa, se fez notar a partir da percepção que tinham alguns participantes de que os condenadores sentiam uma espécie de despeito em relação aos praticantes de Yomango, ou mesmo que estes faziam o que faltava àqueles coragem para fazer.

“Porque, tipo, no final das contas, todo mundo diz ‘ah, meu irmão, é muito bom isso aí que vocês fazem’, e eu acho que a galera se sente meio atingida, sabe?! Pessoalmente. Eu consigo notar isso. É um sentimento meio de inveja. Não sei se é inveja a palavra certa, mas, assim, de revolta em como aquela pessoa conseguiu burlar e em como eu não tenho coragem, ou como eu não posso, como eu não quero e como eu trabalhei o mês inteiro para ter aquilo e aquela pessoa vai e consegue ter a mesma coisa. Mesmo que isso não prejudique ela, intimamente eu acho que rola esse movimento. E até na gente mesmo... sempre que alguém conta do Yomango, todo mundo fica meio ‘porra, não acredito! Eu queria...’. (...) Mas eu penso que a galera olha muito com maus olhos, assim ‘meu deus! Eu deveria fazer isso, mas eu trabalho! Eu sou honesto!’”⁴⁰.

“A gente tem medo do que o Estado pode fazer com a gente. Então a lógica do Yomango é uma lógica que a gente nem espera que seja de larga escala, porque é uma lógica dos corajosos. São as pessoas que vão ter coragem de dar a cara a tapa e correr o risco de, por exemplo, serem presas. Entendeu? Mas, assim, sem querer dizer que as outras não sejam corajosas, mas existem diversas maneiras de você materializar essa coragem, né?”⁴¹.

De acordo com Becker, um dos mecanismos que levam da experimentação casual a um padrão mais permanente de atividade desviante é o desenvolvimento de motivos e interesses desviantes, tais quais os acima tratados. Dessa maneira, afirma ele, muitos tipos de atividades desviantes proviriam de motivos socialmente aprendidos⁴²: o indivíduo, no curso da interação com desviantes mais experientes, ganharia noção dos prazeres que podem ser obtidos daquela atividade e de toda uma cultura (práticas, métodos, regras, dicas) que a cerca.

³⁸ Entrevistada n° 03

³⁹ Entrevistada n° 02

⁴⁰ Entrevistado n° 06

⁴¹ Entrevistado n° 10

⁴² BECKER, Howard. *Op. Cit.* P. 41

No caso do *Yomangue*, constatei serem dois os tipos de iniciação na prática: o primeiro é individual, a partir de uma experimentação autônoma, e o segundo grupal, aprendido. Quanto à primeira forma de iniciação, foi constatada em menos relatos e ocorreu no caso de indivíduos que já furtavam previamente ao conhecimento do Yomango. Essas pessoas relataram já realizar furtos eventuais quando, ao ingressar em grupos que propagavam a prática, “encontraram um nome para o que faziam”, além de tomarem conhecimento de que mais pessoas também praticavam.

“Não necessariamente meu primeiro contato foi saber o que é que era Yomango mesmo, mas de já ter feito. Era um pequeno furto mesmo, eu achava. Quando eu era criança eu devo ter feito alguma coisa, sei lá, pego uma besteira na padaria... alguma coisa assim. E aí depois eu soube que tinha esse nome, né?! Chamado Yomango e tinha gente que fazia também por ideologia, né?! Acho que foi uma coisa na adolescência, no final da adolescência... ou quando eu fiz uns 18 anos, por aí... não sei exatamente como eu soube o que é que era esse termo (...) Foi até uma amiga minha que tinha dito. Aí eu ‘ah, o que é que é isso, Yomango?’, aí ela ‘é isso que você faz’. Aí ela me explicou que tinha a ver com (o que) muita gente que tinha essa filosofia mais... filosofia não, ideologia anarquista, praticava”⁴³.

Assim, para alguns dos entrevistados, a identificação dos atos por eles cometidos como Yomango se dava posteriormente ao início do cometimento de furtos. Nesses casos, portanto, o Yomango somente teria vindo a fim “dar nome aos bois”, nomear uma prática por eles já realizada, e conferir àquilo um sentido. Dessa forma, a identificação é tratada em tom de descoberta, mas também de constatação.

“Acho que foi uma amiga que me falou. Ah, não, eu já tinha roubado no ensino médio. Nunca tinha ouvido falar de Yomango, mas eu já tinha feito. Aí eu acho que foi essa minha amiga que me falou dessa prática com uma lógica mais fundamentada, sabe?”⁴⁴.

“Eu comecei a fazer isso particularmente antes de saber o que era Yomango, mas eu descobri que fazia Yomango, entendeu?”

Como foi essa descoberta de que o que tu fazia tinha um nome?

Foi bem natural, foi apenas dar nomes aos bois”⁴⁵.

O segundo tipo de iniciação se dava a partir da influência ou sugestão de amigos praticantes ou de coletivos ou grupos de que eles faziam parte e nos quais a prática era difundida. Pelo que pude constatar, esse contato não ensejava maiores pesquisas acerca da origem ou da “teoria” dessa prática, sendo o *modus operandi* e as regras básicas transmitidas oralmente e encaradas como bastantes pelos praticantes, que relatam ter aprendido o Yomango, de fato, na prática.

⁴³ Entrevistada nº 11

⁴⁴ Entrevistada nº 09

⁴⁵ Entrevistado nº 10

“Eu acho que eu conheci através de amigos que já praticavam há algum tempo e, no começo, assim, eu achei meio estranho, mas aí na galera foi me explicando, me explicando, e eu saquei qual é”⁴⁶.

“A menina que mora comigo não tinha feito isso. A gente conversou, ela decidiu fazer também. Acho que é isso, acho que mais entre os amigos, trocando ideia, tal... tirando onda...”⁴⁷.

As pessoas que foram iniciadas por essa via relatam não ter praticado furtos anteriormente, mas “despertar” para a prática após esse contato proporcionado por outrem e depois de perceber que funcionava, que dava certo. Após o contato inicial ou a nomeação do que acreditavam já fazer, os caminhos seguidos por eles eram mais individuais, autônomos, muito embora as trocas de experiências com os grupos continuassem. Essas trocas se davam em relação a dicas, a mudanças no esquema de segurança de lojas (que deviam ser informadas aos amigos) e também na forma de compartilhar as “conquistas”.

“Eu não sou uma pessoa que sai espalhando pra todo mundo, mas às vezes você quer compartilhar, né?! É a mesma coisa de comprar uma coisa, comprar uma roupa, um produto, só que muito mais divertido”⁴⁸.

“Também às vezes a gente entra muito numa lombra de mostrar que conseguiu, sabe?! E você também fica muito vendo isso: até onde vai seu limite, se você consegue pegar muitas coisas, se você consegue pegar numa loja que é difícil de pegar... isso também vai lhe desafiando, vai me estimulando a pegar mais. Tipo, o abajur... tipo, eu já peguei uma bota... aí, quando você mostra assim ‘ai, mulher, peguei uma bota...’ aí todo mundo ‘ai, arrasou!’”⁴⁹.

Após tratarmos da iniciação e do engajamento na prática, fundamental abordar uma das questões cruciais desta pesquisa: as especificidades do *Yomangue* em relação à prática difundida pelos espanhóis.

3.3. O CARÁTER MAJORITARIAMENTE INDIVIDUAL E NÃO PERFORMÁTICO DO *YOMANGUE*

Uma das principais diferenças a serem apontadas entre a teoria e prática espanhola e a prática recifense é o caráter público e tantas vezes performático daquelas e o caráter majoritariamente privado e individual desta. Enquanto a franquia espanhola incentiva e promove práticas públicas e coletivas, como o próprio lançamento de sua marca, os jantares Yomango, as “oficinas de belos mangos”, por meio das quais difundem a prática, e mesmo a

⁴⁶ Entrevistado nº 06

⁴⁷ Entrevistada nº 05

⁴⁸ Entrevistado nº 06

⁴⁹ Entrevistada nº 05

existência de um site que divulga suas ações e filosofia, não parece existir tanta publicidade para a prática, tampouco um movimento organizado, no Brasil.

Muito embora aqui também haja pessoas reivindicando para si a prática do Yomango e exista grande troca de experiências e de informações entre elas, não parece haver, como na Espanha, um movimento articulado. Tampouco essas ações parecem visar a chamar a atenção do público em geral, da sociedade, posto que costumam se dar no segredo da vida privada e ser comentadas apenas entre aqueles que também as realizam.

Além disso, há o fato de o movimento espanhol ser amplamente desconhecido pelos praticantes do *Yomangue*. Sendo a existência de um movimento de fato, inclusive, questionada por alguns dos entrevistados:

“A primeira questão é: existe, de fato, um movimento? A gente pode chamar isso de movimento?”⁵⁰.

Aqui, diferentemente da Espanha – onde as atividades grupais parecem ser parte importante da prática propagada, pelo que se pôde apurar –, a prática assume um caráter bastante individual e autônomo. E, apesar de haver uma frequente troca de informações entre os praticantes e, eventualmente, eles mangarem juntos, não parece haver uma articulação maior entre eles:

“Não, eu acho que não tem nem uma organização. (...) Eu acho que é uma coisa assim – pelo menos, das pessoas que eu conheço que fazem –, é uma coisa bem desarticulada. As pessoas não fazem como uma prática coletiva, né?! É uma coisa mais individual”⁵¹.

No entanto, muito embora boa parte dos entrevistados afirmasse que preferiam/costumavam mangar sozinhos e do acima tratado caráter individual do *Yomangue*, houve quem tivesse uma experiência mais coletiva: é o caso, por exemplo, de um entrevistado que chegou a yomangar na Europa, atuando junto a coletivos de esquerda na França, cuja ação ao praticar o Yomango – diz ele – era grupal. Ele relata uma experiência parecida no Brasil, onde mangava em ações coordenadas pelo coletivo do qual participava, e diz que, por ser negro, era protegido pelos colegas de grupo quando do ato de mangar, a fim de ficar menos exposto:

“Por exemplo, umas compas minhas tinham muita preocupação de eu estar no ato do Yomango por ser um corpo negro. Porque a gente sabe que o corpo negro não é escutado, ele é apenas criminalizado. Mas, mesmo assim, a gente tinha toda uma preocupação de, por exemplo: se fosse um grande ato de Yomango, eu, com certeza,

⁵⁰ Entrevistado nº 06

⁵¹ Entrevistada nº 01

ficaria com o menos trágico, saca? O menos difícil, porque é isso que o Yomango traz, né? O Yomango não é risco, é estratégia para reparações, né?”⁵².

Esse mesmo entrevistado foi o único a trazer uma experiência de *Yomangue* praticado em grupo, como uma ação coletiva. Ele relata que o coletivo ao qual pertencia realizava ações conjuntas de *Yomangue* a fim de alimentar grupos de pessoas que acampavam em locais de protesto ou mesmo colegas pertencentes ao mesmo grupo, mas que não tinham condições de se manter, comprar comida. Nesses casos, conta ele, os membros do coletivo se dividiam e “faziam uma feira” garantindo refeições aos acampados e o provimento mensal dos necessitados.

Curioso notar que, ainda que houvesse muita troca de informações entre os praticantes recifenses, suas ações costumavam ocorrer em segredo para os não mangantes. Ao serem indagados acerca da publicidade de sua prática, a maioria dos entrevistados afirmou ser uma prática pública apenas para os amigos, ou mesmo apenas para alguns amigos: só os que seriam capazes de compreender aquilo. É o que diz uma entrevistada:

“Meus amigos acho que, pelo menos os que dá pra saber, sabem, e, (na) minha família, meu irmão sabe (...) Tem umas amigas minhas do colégio que eu nem falo isso, né?! Porque eu acho que elas iam achar um absurdo, até porque provavelmente elas são as donas da loja, ou têm os pais que são os donos”⁵³.

Outra questão relatada nos dá pistas de que a falta de identidade entre a prática espanhola e a brasileira não é apenas uma questão de falta de acesso ou interesse à produção literária do Yomango espanhol. Uma entrevistada que se diz bastante influenciada pelo Livro Vermelho, e uma das únicas que o leu, alerta para a dificuldade de transpor para a sua realidade algumas práticas nele constantes.

“Tipo, o livro do Yomango tem uma parte de conselhos práticos que ele faz, e esses conselhos não serviram muito pra a gente porque, sei lá, eles tão adaptados a uma realidade de lá, tá ligado?! Por exemplo, uma coisa bem simples: ele diz que certas lojas de roupas têm um tipo de imã, que, se você pegar o cinzeiro que tem na McDonalds e tapar esse negócio você pode sair com ele e não ser detectado. Aqui nem existe cinzeiro na McDonalds, tá ligado?! Então a gente não sabe exatamente do que eles tão falando”⁵⁴.

Assim, sua fala sugere que a distância entre Yomango e *Yomangue* não existe unicamente em função da pouca difusão dos livros e da “teoria original” do Yomango, mas também da impossibilidade de adaptar certas práticas nela contidas para a realidade brasileira. O que vem a se somar às características que fazem com que Yomango e *Yomangue*, apesar de práticas parecidas, possuam diferenças significantes.

⁵² Entrevistado n° 10

⁵³ Entrevistada n° 08

⁵⁴ Entrevistada n° 02

3.4. YOMANGO OU FURTO?

A questão da identidade do ato de mangar com o ato de furtar, tal qual penalmente definido, fez com que eu me interessasse por saber se os praticantes do Yomango criam haver alguma diferença entre os dois atos. Então, ao indagar-lhes acerca disso, pude perceber que, muito embora o termo yomangar seja usado com naturalidade pelos voluntários, a sua identidade com o furto ou a sua completa diferença em relação a ele não eram pacíficas entre os entrevistados. Na verdade, tampouco o significado do Yomango era uma unanimidade entre eles.

O único ponto de convergência, acerca do qual parecia haver um consenso entre os entrevistados, era quanto às duas regras que estabeleciam para si: só furtar de grandes corporações e jamais furtar de pequenos comércios, as quais não deveriam ser transpostas. Assim, a princípio, o Yomango se daria quando esses dois requisitos fossem respeitados – visto que estaria moralmente abalizado.

Tal clareza, contudo, muitas vezes era perdida quando se deparavam com a seguinte questão: qualquer tipo de furto feito contra grandes corporações, mesmo sem o conhecimento dessa escusa ideológica, seria Yomango? Eles, ao fim, tendiam a concluir que sim, principalmente se feito por pessoas de baixa renda – nestes casos, criam ser válidos mesmo contra pequenos comércios. Interessante notar que a segunda regra foi relativizada por alguns entrevistados que, mesmo afirmando terem como norte a proibição de furtar em pequenos comércios, afirmavam já tê-lo feito.

As diferenças entre Yomango e furto, todavia, a maioria não soube precisar. Não havia consenso quanto aos limites entre uma e outra prática, muito embora fossem utilizadas como sinônimos muitas vezes. O verbo yomangar foi usado para descrever a prática por todos os entrevistados. No entanto, alguns utilizaram-no menos, valendo-se de outros termos como “mangar”, “pegar”, “furtar” e “roubar”. Este último, apesar de bastante utilizado, é criticado por uma das entrevistadas:

“Eu falei aqui nessa conversa várias vezes a palavra ‘roubar’, mas acho que isso foi perda de costume porque, quando eu fazia isso, eu nunca usava essa palavra. Eu falava ‘ah não, fui em algum lugar e peguei’, eu só falava ‘pegar’ eu nunca falava ‘roubar’. E, tipo, eu acho que roubar é um verbo que implica uma certa moralidade, uma certa questão de ‘isto não é meu’ e, na época, eu tinha muito mais essa visão de

‘não, eu vim aqui, eu peguei um livro, esse livro é muito foda e eu fui lá e peguei ele’. Sabe?!”⁵⁵.

O próprio uso do termo Yomango no Brasil foi criticado por outra entrevistada, pelo fato de se tratar da ressignificação de algo que – afirma ela –, para os brasileiros, não diz nada, não dá pistas do que seja a prática. O uso da palavra, então, perderia o seu potencial subversivo, visto que a crítica contida em sua gênese não chegaria a ser absorvida pelos mangantes brasileiros, resultando apenas noutra nome para o furto. Não seria mais subversivo se pudéssemos ressignificar as nossas próprias palavras? Sugere a entrevistada:

“Quando a gente fala Yomango no Brasil a gente cria quase um socioleto, sabe? A gente não fala ‘eu roubo’, a gente tá criando de fato um socioleto, de só aquele grupo que é o Yomango ou pessoas que sabem falar espanhol sabem do que a gente tá falando. Mas por que a gente não fala ‘eu furto’, por que a gente não fala, em português, ‘eu furto’? Primeiro porque é estratégico, mas, se a gente for pensar na tradução, a única tradução possível é essa (...) E eu acho também que existe um segundo motivo, que é muito parecido com o fato pelo qual a gente fala Teoria *Queer*. (...) É que o *queer* é uma palavra estrangeira cuja ressignificação faz sentido em um contexto específico porque o significado original da palavra é conhecido pelos falantes.

Tipo, é uma coisa da supremacia do falante e da supremacia da teoria produzida no norte do mundo, né? E de como a significação da nossa vivência no sul do mundo nunca é considerada potente o suficiente pra acessar espaços de saber como a academia. Eu acho que é um pouco parecido com o que ocorre com a palavra Yomango. Por que a gente não fala ‘eu furto’? Eu imagino que por dois motivos: um motivo que eu acho razoável, que é o motivo de se estabelecer um socioleto, já que se trata de um crime e as pessoas não podem ficar ouvindo ‘eu roubo, eu roubo, eu roubo’. Mas eu acho que o Yomango aqui no Brasil perde o potencial de ser mais facilmente difundido como foi na Espanha, e esse é um dos motivos, e também porque a partir disso se faz uma diferenciação quase higienista do que é Yomango e do que é furto. A partir disso, furto passa a ser considerado qualquer prática que... é quase como se a gente aceitasse a Teoria *Queer* e o Yomango como algo potente e bonito e radical e de luta a se fazer, mas o furto não. O furto continua sendo uma coisa horrível, péssima, a se negar, assim como a Teoria Bicha.

Eu acho que é o higienismo que diferencia ele do furto. E eu acho muito possível que... e eu acho que esse higienismo leva em conta fundamentalmente a classe e a raça porque, pro sistema penal, acho que não faz muita diferença se você chama isso de Yomango ou se você chama isso de furto. Mas, entre quem pratica o Yomango e entre quem pratica o furto, o furto pode virar o elemento que permite fazer uma diferenciação que ainda mantém a classe e a raça como os aspectos decisivos dessa ideia. Tipo, eu acho que essa diferenciação que algumas pessoas fazem pode cristalizar a raça e a classe como fundamentalmente os elementos de definição do que é feito com criticidade e realmente necessidade do que realmente não é feito com necessidade nem criticidade. Tipo, pessoas brancas e de classe média precisam ter acesso à cultura, mas pessoas negras e pobres não precisam desse acesso”⁵⁶.

Existe, então, o medo de transformar o Yomango em uma coisa higienizada, em, ao diferenciá-lo do furto renomeando uma prática para a qual já existe um nome, se estar

⁵⁵ Entrevistada nº 02

⁵⁶ Entrevistada nº 12

legitimando uma em detrimento de outra, que seria igualmente potente. A par dessa questão, alguns dos entrevistados afirmam, na verdade, ser furto o que praticam:

“Mas eu não sei o que é exatamente o Yomango, no sentido desse movimento. Pra mim, eu não digo que eu pratico Yomango, eu digo que eu furto. Eu não vejo diferença entre o que eu faço e o que uma pessoa pobre faz, uma pessoa preta faz quando furta comida ou desodorante. Talvez tenha uma diferença de que eu sou menos necessitada do que ela dessas coisas (...) Eu não acho que botar um nome diferente faz ser uma prática diferente não”⁵⁷.

A mesma entrevistada, então, ao ser perguntada sobre quais seriam as diferenças entre Yomango e furto – como previsto no art. 155 do Código Penal –, respondeu:

“Eu tenho alguns receios de que talvez seja um jeito meio gourmetizado de você falar de furto, sabe?! De pessoas brancas, militantes, de classe média, roubarem algumas coisas de uma forma politizada e isso não seria um furto. Mas, se for um preto, pobre, de periferia, que faz isso despolitizadamente, aí isso é um furto, sabe?!”

Algumas pessoas têm receio, têm um pé atrás com isso, principalmente militantes negros, dizendo que é meio que você se usar de um privilégio de estereótipo, de você ser o estereótipo da pessoa que está comprando, não da pessoa que está roubando. E você se usar de um privilégio e alimentar esse privilégio de alguma forma pra furtar coisas, sabe?!⁵⁸”.

A ideia de o Yomango ou mesmo o ato de furtar sem ser enxergado pelo sistema ser um privilégio de cor e classe se repete bastante durante as entrevistas. Isso causa dilemas para alguns entrevistados, chegando mesmo a fazê-los parar de yomangar. Essa preocupação de que pode ser perigosa uma distinção entre as duas práticas é compartilhada por outra entrevistada:

“Eu acho que o que eu faço é furto, e acho que o Yomango ele tem toda essa teoria e tal e a galera pensa que tá boicotando o sistema... e isso é uma coisa mais consciente, essa fase de boicotar sistema. As pessoas que caem por furto, elas têm essa vontade igual de boicotar o sistema, de tirar uma onda, de ser aquela pessoa que, sei lá, não pode comprar alguma coisa (...). Acho que a intenção é igual, de boicotar o sistema e de pegar algo que você provavelmente não iria comprar, porque é caro (...). Acho que o que é diferente é que a própria galera diferencia, de, tipo, dizer que isso é Yomango e dizer que isso é furto. A própria galera que criou e que estabeleceu que essa forma consciente de boicotar o sistema é diferente dessa forma talvez mais inconsciente de boicotar o sistema. Pra mim é a mesma coisa. O que eu faço, pra mim, é furto. E eu não tenho problema de frisar isso, de pensar que é um furto mesmo. E, pra mim, é isso, o Yomango pode ser a parte mais teórica que a galera criou da ação que, pra mim, é a mesma. E algumas pessoas conhecem esse termo ‘Yomango’, outras não, e yomangam igual”⁵⁹.

Outra entrevistada crê que a diferença está no fato de a palavra furto implicar uma certa moralidade, de partir do pressuposto de que aquele bem não é seu. O que, na sua visão,

⁵⁷ Entrevistada nº 01

⁵⁸ Entrevistada nº 01

⁵⁹ Entrevistada nº 05

estaria equivocado. Afinal, para a maioria dos praticantes, yomangar seria apenas reapropriar-se de algo que está sendo produzido pela classe trabalhadora, a quem tudo deve pertencer:

“Eu acho que a diferença tá justamente nessa questão moral, de, tipo, você tá pegando uma coisa que é sua, sabe? Acho que, por essa definição, ele vê as coisas como sendo de alguém. E não! Foda-se! Essa coisa não é sua, quem lhe deu o direito de ter esse objeto que foi produzido por fruto de exploração?”

Não, tipo, é uma coisa também de dizer ‘isso não lhe pertence’, ‘esse negócio fruto de exploração não lhe pertence’.

E, em termos legais, o que a gente faz é furto, mas eu acho que existe um certo embasamento e uma visão em cima do que a gente faz que poderia diferenciar (Yomango e furto)... mas, enfim, por exemplo, uma pessoa que não tem grana, que vai pegar pão, manteiga e leite... ela, com certeza, não sabe o que é Yomango, não tem essa visão por trás, mas, tipo, eu olho pra a prática dela e vejo como Yomango também. Uma pessoa que não tem o que comer, e que tá pegando comida. Ela não deveria ter que pagar por isso, ela não deveria ter que se fuder pra isso. Eu não sei se existe uma linha bem definida de diferenciação do que seria furto e do que seria Yomango”⁶⁰.

Para outro entrevistado, contudo, aceitar que a sua prática seja designada pela palavra furto seria uma forma de se submeter à lógica punitivista do Estado, aceitar seus termos. E isso estaria fora de questão, visto que não enxerga aquilo que faz como crime. A ideia de que o criminoso é o outro, são o Estado e as grandes corporações que exploram os trabalhadores ou se utilizam de trabalho escravo, é trazida à baila a todo tempo a fim de justificar suas ações:

“Veja, se eu falasse que eu furto, ou que o Yomango e o furto seriam a mesma coisa, eu estaria automaticamente me enquadrando num tipo penal. Eu estaria automaticamente participando da lógica penal, tu entende? Eu chego e digo ‘não é Yomango, é furto’. Eu estou embebido na lógica punitivista do Estado. Eu tô me enquadrando num tipo penal, eu tô me enquadrando num crime, eu tô me enquadrando enquanto criminoso, eu tô me auto intitulado como criminoso. (...) A gente não enxerga a reparação como crime, a gente enxerga como direito nosso. Trocar o nome para um ato muito próximo que não tem nenhum tipo de cartilha, não tem nenhum tipo de lógica, porque o furto seria realmente generalizado, não importaria de quem ou qualquer coisa do tipo, além de diminuir o seu núcleo, é você não se criminalizar também, né?”⁶¹.

Assim, adotar o termo Yomango ao invés de furto teria a potência de não se deixar dizer ou definir pela classificação estatal acerca de determinadas condutas. Bem como de não patrocinar essa visão do Estado de quem furta como criminoso, pois, para a maioria dos entrevistados, o que tomam lhes pertence. Outrossim, tão diversas quanto as percepções dos praticantes sobre o Yomango são as formas que os vigilantes têm de lidar com aqueles que executam a prática, como veremos no capítulo a seguir.

⁶⁰ Entrevistada nº 02

⁶¹ Entrevistado nº 10

4. A (IN)VISIBILIDADE E A QUESTÃO DA SELETIVIDADE

No desenrolar desta pesquisa, uma questão em especial se mostrou crucial para a compreensão do *Yomangue*: a análise de como opera a seletividade na execução dessa prática. Ciente da sua íntima ligação com os mecanismos de controle social e constatando uma demanda por invisibilização de alguns corpos a fim de perpetrar o *Yomangue*, busquei apurar como ela se materializou nos casos estudados. Dessas reflexões resultou o que será tratado ao longo deste capítulo.

A seletividade penal pode ser entendida, como mencionado anteriormente, como a aplicação diferenciada de regras e rótulos a pessoas diferentes ante situações semelhantes. Ela também pode ser vista como uma das manifestações da incapacidade (ou da indisposição) de o sistema punitivo lidar com todos os casos que lhe são apresentados, o que faz com que decida por selecionar apenas alguns sujeitos sobre os quais fará incidir uma sanção.

Ocorre, no entanto, que os sujeitos usualmente selecionados parecem tender a um padrão: situar-se entre os grupos não hegemônicos em cada sociedade, o que os torna vulneráveis não apenas à lente do sistema punitivo, mas às das demais agências e formas de controle social.

Essa mesma seletividade, que faz com que as sanções tendam a recair apenas sobre determinados grupos de pessoas, faz parecer que apenas esses grupos incorrem em desvios. Em função disso, alerta Ana Luiza Pinheiro Flauzina⁶², as estatísticas criminais dão origem a interpretações distorcidas, que levam a crer que a criminalidade é predominante entre os segmentos marginalizados em função de fatores sociais, por exemplo, como a pobreza.

Sucedem que – afirma ela – as pesquisas de autodenúncia e vitimização revelam que a criminalidade não é comportamento de uma minoria, mas de largos estratos, ou mesmo da maioria dos membros da sociedade⁶³. “O que ocorre é que a criminalização é, com regularidade, desigual ou seletivamente distribuída pelo sistema penal. Desta forma, os pobres não têm uma maior tendência a delinquir, mas sim a serem criminalizados”, ensina Vera Regina Pereira de Andrade⁶⁴.

⁶² FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação de mestrado, UnB, Brasília, 2006. P. 23

⁶³ BARATTA, Alessandro. *apud* FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 23

⁶⁴ ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *apud* FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 24.

Assim, é preciso reconhecer que a criminalidade real jamais poderá ser aferida, havendo grande abismo entre ela e as estatísticas oficiais. A criminalidade, então, vai se perdendo nas malhas seletivas do sistema, restando apenas pequena parcela de práticas, relacionadas em sua maioria à clientela preferencial do aparato penal⁶⁵. Tal circunstância pode ser exemplificada pela presente pesquisa, na qual se verificou que, muito embora o crime de furto seja responsável por grande número de encarceramentos, é possível que ele seja realizado com frequência por determinado tipo de pessoas sem que estas sejam detectadas pelo sistema punitivo. Ou, mesmo detectadas, não cheguem a sofrer suas agruras.

Reconheço que, para um estudo mais aprofundado de como opera a seletividade na detecção do *Yomangue*, talvez devesse ter escutado os agentes que operam o primeiro controle e seleção de quais sujeitos serão sancionados e/ou criminalizados: desde os funcionários das lojas furtadas aos policiais responsáveis pelos flagrantes. Ocorre que, devido à escassez do tempo de que dispus para realizar a presente pesquisa, isso não foi possível.

De todas as formas, a seletividade e uma maior visibilidade de determinados corpos às agências de controle não são estranhas aos estudos sobre a criminalização de indivíduos neste país, principalmente no que tange a marcadores de classe e raça: resquícios de uma sociedade ainda calejada por divisões sociais abissais e pela perpetuação da exploração e desvalorização dos corpos negros.

Em artigo que trata da filtragem racial na seleção dos suspeitos pela polícia⁶⁶, Geová da Silva Barros, ao entrevistar policiais militares pernambucanos, constata ser o fator raça preponderante na abordagem policial. Esta que, para muitos, constitui a primeira etapa da criminalização. Barros alude ao racismo institucional, que poderia de alguma forma elucidar esse mecanismo que faz com que pessoas negras sejam mais facilmente selecionáveis, definindo-o assim:

“O fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipagem racista, que causa desvantagem a pessoas de minoria étnica”⁶⁷.

Ele relata que, durante as entrevistas que realizou, a maioria dos policiais disse haver uma prioridade nas abordagens de pessoas em virtude da cor. Os negros seriam os

⁶⁵ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 23

⁶⁶ BARROS, Geová da Silva. *Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito*. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 2, 3ª ed., julho/agosto, 2008.

⁶⁷ SAMPAIO, E. O. *apud* BARROS, Geová da Silva. *Op. Cit.* P. 138.

primeiros a serem abordados ou mesmo “olhados diferentemente”, o que seria feito “automaticamente”. A ideia de que as pessoas negras estavam mais predispostas ao crime também deu o tom às entrevistas realizadas por Barros, muito embora diversos dos policiais entrevistados também fossem negros. Os relatos colhidos, segundo o autor, tendiam a relacionar a cor negra à pobreza e criminalidade – o que evidencia uma maior vulnerabilidade das pessoas negras ao olhar e seleção policial, independentemente do cometimento de crimes.

Muito embora dos casos tratados neste trabalho apenas uma pequena quantidade de entrevistados tenha entrado em contato com a polícia em razão do *Yomangue*, a seletividade de que falo não é estranha às demais agências de controle social. Acredito, assim, tendo em vista aquilo relatado pelos entrevistados, ser essa filtragem realizada também pelas instâncias que antecedem a atuação estatal, como a segurança das lojas.

No que toca a esta pesquisa, a existência de uma seletividade na forma como os indivíduos são abordados pela segurança das lojas ou mesmo pela polícia era um consenso entre os entrevistados. Estes que, ao relatarem a execução de suas práticas, demonstravam uma preocupação com a invisibilidade dentro do local - a fim de evitar serem “selecionados”. Essa preocupação se traduzia bastante na questão da vestimenta adequada para yomangar, devendo os praticantes se vestir ou se arrumar de forma a levantar o mínimo de suspeitas possível. O que, para alguns, implicava em esconder algumas características étnicas, aparentar ser alguém “de classe média”, ou mesmo se “heterossexualizar”.

O grupo de entrevistados – apesar de muitos deles pertencerem às mesmas redes e, por suas vivências, frequentarem espaços em comum – abarcou pessoas que se definiam etnicamente de maneiras distintas e que possuíam diversas orientações sexuais. Esses dois fatores, do que foi relatado pelos entrevistados, eram os que mais os punham em evidência e poderiam ser decisivos quanto à sua visibilidade ou não durante a prática.

Foi quanto à questão da (in)visibilidade que comecei a perceber diferenças no proceder e na preparação das pessoas pretas e pardas em relação às pessoas brancas para o ato do *Yomangue*. Para aquelas, a prática normalmente se dava de uma maneira menos espontânea, exigindo alguma preparação e um maior esforço em disfarçar alguns traços. É o que nos relata uma entrevistada que se identifica como parda e que diz, para yomangar, ter de estar arrumada sempre.

“Eu nunca vou desarrumada, eu sempre tenho que ir muito arrumada, isso é uma maneira de me blindar, de, sei lá, ser menos percebida na loja. Porque acho que o Yomango ele é muito de você furtar, realizar o ato do furto sem as pessoas

perceberem. (...) E aí eu sempre vou muito arrumada, sempre vou meio com roupa de estágio”⁶⁸.

Para essa entrevistada, não existia possibilidade de mangar se não houvesse uma preparação anterior, por estar certa de que isso influenciaria na percepção que os outros teriam dela.

“Eu só yomango arrumadinha. E aí, sei lá, se eu não tenho tempo de lavar meu cabelo, me maquiari, sair de casa bem, eu não yomango”⁶⁹.

A questão de tornar-se o “mais branco possível” para, assim, estar menos em evidência, repetiu-se em algumas das entrevistas.

“Eu pego uma roupa mais organizada. E eu acho que, no caso da gente que tem o cabelo cacheado, crespo, depende muito do dia, sabe?! Como o cabelo meio que é aquela metamorfose: tem dia que ele acorda gigante, tem dia que ele acorda minúsculo, eu acho que é a lógica de tentar ser o mais disfarçável, esbranquiçado, possível. E ver um dia que ele tá bem baixinho, bem tranquilo... pega aquela roupa mais novinha, veste e bota uma sacolinha de lado, ou então umas sacolas de umas lojas, e chega pra catar os babados”⁷⁰.

Essa visibilidade, contudo, não seria variável apenas em função do preparo pessoal do praticante, mas também a depender do lugar onde ele estivesse. Essa entrevistada relata que todo esse seu preparo pode fazê-la invisível – o que, para ela, é pegar, sair e ninguém lhe perceber – em algumas lojas, mas não em outras, aonde, não importa o quão bem vestida esteja, ela não seria lida como consumidora.

“Cada um sabe o seu limite de invisibilidade. Existem lojas que são lojas mais populares, que existem pessoas que são mais visíveis do que eu. Sei lá, se eu me arrumar, colocar um pozinho, eu fico menos visível, menos visada pelos seguranças, pelos vendedores da loja... eu tento muito ir com sacolas de lojas caras. Tipo, uma vez eu comprei alguma coisa na loja A (loja cara), (aí) sempre que eu vou yomangar, eu vou com a sacola da loja A, e aí as pessoas da loja já lhe tratam de outro jeito. Fui na Loja B (loja popular, no centro da cidade) com isso e a mulher me babando ‘o que é que você quer?’... Tipo, eu sei que, por exemplo, eu consigo fazer isso na Loja B, que é uma loja mais popular e que tem pessoas que vão menos bem vestidas, que têm a pele mais escura que eu e que vão ser mais visadas, mas eu sei que eu não vou conseguir fazer isso em lojas muito mais caras, tipo a Loja C (loja mais cara que a A e a B, no shopping). Eu sei que eu nem chego a tentar na Loja C, porque é, tipo, divisão em dois grupos, né?! E aí na Loja C eu já vou tar em outro grupo, no grupo de pessoas que têm a pele mais escura que naquela loja, porque aquelas pessoas que têm a pele ainda mais escura que a minha sequer vão na Loja C. E aí, na Loja C, eu já tô nesse outro grupo de ser visada, de ser vista, e as pessoas reconhecerem que as minhas roupas não são tão caras assim. Até a questão da negritude mesmo, de as pessoas lá serem bem mais brancas, e serem bem mais ricas. Acho que é isso, é sempre muito associado a raça e classe, o tempo todo”⁷¹.

⁶⁸ Entrevistada nº 05

⁶⁹ Entrevistada nº 05

⁷⁰ Entrevistado nº 06

⁷¹ Entrevistada nº 05

Assim, aparentar ou demonstrar pertencer à classe média também era uma preocupação de algumas das pessoas ouvidas:

“Então, no shopping, quando eu ia pro shopping, eu botava uma roupa que falasse bem que eu era classe média alta. Eu não me vestiria assim – como ela estava no momento da entrevista – pra manguear roupa, com shortinho e blusa. Eu botaria, sei lá, uma sandália, um vestidinho mais arrumadinho. Uma coisa pra não desconfiarem mesmo. (...) Dependendo de onde você for, você usa uma roupa mais arrumada”⁷².

Para outros entrevistados, contudo, o *Yomangue* tratava-se de uma experiência mais espontânea, que não exigia tanto preparo. Essas pessoas, ademais disso, apresentavam muita confiança na sua invisibilidade:

“Às vezes eu não planejo, às vezes eu tô em algum lugar, fui ver os preços de alguma coisa e resolvo levar, percebo que dá pra levar e levo. (...) E também eu também tenho um privilégio de não ser suspeita na loja, de as pessoas não desconfiarem de mim (...). Mas eu tento sempre me manter bem confiante, até porque dificilmente alguém numa grande empresa vai me abordar me acusando de furto. Até porque eles são trabalhadores e a probabilidade de eles criarem uma confusão com o cliente do patrão deles é muito grande. Eu acho que eles não se indisporiam desse jeito. Às vezes é muito uma confiança de que você não vai ser abordado”⁷³.

Uma parte interessante da pesquisa se deu quando uma entrevistada revelou que já havia trabalhado como vendedora em uma loja no shopping. E que, desde a primeira semana, muito embora fosse passar poucos meses trabalhando lá, foi instruída a observar determinados tipos de pessoas. Indivíduos que seriam – na visão da empresa – furtadores em potencial.

“Também já trabalhei inclusive em loja de roupa no shopping center e percebi que as vendedoras eram instruídas, inclusive eu enquanto vendedora, fui instruída a ter atenção com as pessoas a respeito dessas práticas. Inclusive existia um termozinho que se utilizava pra falar de roubo, que seria um diminutivo de *robbery*⁷⁴: no caso, era ‘bob’. As meninas chamavam de ‘bob’ quando tavam desconfiando de que alguém poderia realizar um furto naquele estabelecimento, que já tinha realizado ou que tava tentando realizar. E aí elas falavam ‘ó, se liga, é um bob’. E aí eu via que muitas vezes elas se reportavam umas às outras ou a mim pra que a gente se ligasse nisso quando mulheres mal vestidas, ou um pouco agoniadas levantavam alguma suspeita, né?! Por conta desse comportamento um pouco mais instável ou porque tinha uma cor específica ou um cabelo de uma maneira específica - que a gente sabe que seria um cabelo crespo, que seria um cabelo de uma mulher negra, né?! Ou mesmo uma mulher que, enfim, não entrava nos padrões, evidentemente não cabia nos padrões daquela loja. (...) Eu me lembro também que existia muito desse olhar de desconfiança com relação às pessoas transexuais ou mesmo aos homossexuais que entravam na loja. Mais os homossexuais homens do que mulheres, do que as mulheres lésbicas, porque, por algum motivo, isso sempre levantava uma suspeita na gerente e nas demais vendedoras. Era uma suspeita frequente. Direcionada para as minorias, de classe, de raça, de gênero. Bem específico”⁷⁵.

⁷² Entrevistada nº 02

⁷³ Entrevistada nº 01

⁷⁴ Roubo, em inglês.

⁷⁵ Entrevistada nº 03

A informação trazida por ela fez com que fosse incluída na entrevista, quando se tratava de praticantes assumidamente LGBT, a pergunta acerca de se eles se sentiam mais vulneráveis ao praticar o *Yomangue* por não se conformarem às expectativas sociais relativas a sexo, gênero e orientação sexual. A resposta tendeu a ser afirmativa nesse sentido; contudo, os entrevistados não criam ser mais observados por serem LGBT em razão da desconfiança de que cometeriam um crime, mas devido ao fato de a sociedade naturalmente voltar mais os olhos para e observar com estranheza essas pessoas.

“Eu não acho que role uma desconfiança exatamente, mas eu acho que rola uma observação que talvez não seja motivada por classe, tenho certeza, na verdade, que não é motivada por classe, mas é o... existe uma observação do seu jeito de andar, do seu gesticular, que gera uma vigilância social mesmo do que você tá fazendo e do que você deixa de fazer. Mesmo que não seja o segurança, muitas vezes quem tá lhe observando são pessoas que tão andando na loja, que são clientes, consumidores da loja. Então... e quando essas pessoas lhe observam, talvez elas não sejam lhe observando porque elas acham que você vai roubar alguma coisa, como é o caso do racismo, por exemplo. No caso do racismo, os sujeitos negros são observados porque as pessoas entendem aqueles corpos como corpos criminosos, como corpos que não deviam estar em espaços de consumo, a não ser na condição de serviço. Acho que o corpo LGBT branco, especialmente, ele é observado, ele é violentado muitas vezes, e é essa observação que é uma situação de vigilância social que muitas vezes constrange você a não roubar. Mesmo que essa não seja a intenção das pessoas que observam”⁷⁶.

Um entrevistado, ao ser indagado acerca de sua vulnerabilidade enquanto LGBT ao praticar o *Yomangue*, relatou a preocupação de se “heterossexualizar” em alguns momentos a fim de realizar a prática.

“Tu acha que ser LGBT te coloca mais em evidência, sob uma suspeita maior?”

Quando eu estou mais obviamente gay, bicha, sim. Por exemplo, quando eu tô de shortinho, quando eu tô usando roupas muito diferentes, sim. Mas, tipo, se eu tiver vestido ‘boy’, dando pinta só, acho que não.

Tu tens uma preocupação de se ‘heterossexualizar’ pra mangar?

Às vezes sim. Quando eu tô muito feminina, aí eu, às vezes, boto uma calça”⁷⁷.

Soma-se a isso o que diz outro entrevistado acerca da maior visibilidade das pessoas LGBT. Ele desconfia que estas, quando existem retaliações extrajudiciais tais quais violência física, são menos dignas de pena.

“Eu acho que, primeiro, a galera já saca de cara, né?! A gente vive numa sociedade em que, chega uma bicha no rolê, se for pintosa, chega uma trans, todo mundo já destaca todos os olhos pra ela. Se for uma bicha, uma trans, uma LGBT negra, então, fudeu! Rola isso. Rola também o fato de a galera... a lógica da pena dos vendedores... eu desconfio - e aí é só uma desconfiança mesmo - que seja menor, sabe?! Tipo, ‘ah, vou botar pra fuder nessa bicha mesmo, quem mandou vir estarrar na minha loja?’. Essa é uma desconfiança, não tenho bases pra dizer isso não, mas

⁷⁶ Entrevistada nº 12

⁷⁷ Entrevistado nº 07

eu acredito que, como nas outras coisas, sei lá, (quando) rola uma briga entre bichas, entre travas, entre sapatões, e a galera acha o máximo ‘se fudeu!’. Rola qualquer coisa e todo mundo se diverte com as tristezas das vidas dessa galera. E aí eu acho, talvez, a primeira questão: que eu acho que elas são mais visadas, não tenho a menor dúvida, por causa do preconceito da sociedade. E o segundo é que eu acho que elas são mais propícias - e aí eu só desconfio - a serem ‘castigadas’ pela prática, sabe?!⁷⁸.

Muito embora sua fala tratasse apenas de uma desconfiança, um relato de flagrante contado por uma das entrevistadas, que aconteceu a um grupo de amigos seus, vem a exemplificar que essa é uma suspeita que pode chegar a se materializar. Na situação narrada por ela, um grupo composto por duas meninas cissexuais⁷⁹, duas meninas transexuais⁸⁰ e dois meninos gays estavam num posto de gasolina quando uma das mulheres trans resolveu yomangar um chocolate. Segundo ela, um dos seguranças do posto teria visto o acontecido e, pegando-os na saída, começou a espancar o grupo.

“E aí eles começaram a justificar isso sob a justificativa do chocolate, mas, na verdade, enquanto eles tavam agredindo as meninas e os meninos, ele falou explicitamente que era um dia de terça feira e que eles tavam doidos pra pegar uns viadinhos pelo meio da rua porque era dia de Terça do Vinil. Então eles sabiam que iam passar pessoas LGBTs por ali. E aí, na verdade, ele usou essa... detalhe que só uma das pessoas era branca, e eu acho muito difícil que ele tivesse agido da mesma forma se tivesse sido com pessoas de outras cores, né?! Muito provavelmente ele se sentiu à vontade por causa disso. E aí uma dessas meninas tentou ligar pra a polícia, porque, enfim, ficou uma agressão totalmente desproporcional, porque elas tinham yomangado um chocolate de um real e pouco e eles tavam sendo espancados. E sem falar que o segurança ainda roubou a bolsa de todos eles. Roubou celular, roubou carteira, roubou tudo e ficou com ele e até hoje não aconteceu nada por causa disso. E aí ela resolveu chamar a polícia, a polícia foi contatada três vezes e não deu atenção, aí logo depois... só que uma dessas meninas era filha de um policial e aí ligou pro pai e aí foi quando, finalmente, veio uma viatura. Só que, assim, eles passaram até seis, sete da manhã do outro dia na delegacia e não deu em nada. O posto tá lá até hoje aberto, não sofreu nenhuma consequência por causa disso. E, pelo contrário, só constou nos autos que a menina tinha pegado o chocolate. Mas, com os seguranças, nada aconteceu”⁸¹.

Outra entrevistada conta que um amigo, gay e negro, foi yomangar na loja de uma conhecida rede de supermercados e terminou sendo torturado nas dependências do estabelecimento.

“Mas um amigo meu foi yomangar, e ele é negro, e ele foi torturado na salinha de um grande supermercado. Tipo, tiraram a roupa dele, ficaram chamando ele de bicha, porque ele é tatuado e ele é obviamente gay e tal. Ele foi parar numa cela, pô! Duas amigas foram buscar ele. Ele foi pra a prisão. Levaram depois ele pra uma delegacia.

E bateram nele?

⁷⁸ Entrevistado nº 06

⁷⁹ Pessoas que se reconhecem no sexo que lhes foi designado ao nascer e pretendem mantê-lo.

⁸⁰ Pessoas que não se identificam com o sexo que lhes foi designado ao nascer e eventualmente pretendem transformá-lo e retificá-lo.

⁸¹ Entrevistada nº 04

Talvez, eu não me lembro com detalhes. Mas foi uma *bad* real, ele só tinha pego um óculos de sol nesse supermercado e ele admitiu e tudo. Tipo, tava disposto a qualquer coisa, entendeu?! Mas não teve conversa...”⁸².

A questão da maior visibilidade de pessoas negras ao realizar a prática também foi verificada em relatos de dois entrevistados acerca de um mesmo episódio, no qual mangavam juntos. Ele, branco, e ela, negra, estavam em uma loja de departamentos e já haviam colocado diversos itens em suas bolsas. Eles mostravam roupas um para o outro quando a entrevistada teve a impressão de que um segurança havia percebido. Ao sair da loja, o segurança a abordou dizendo que a câmera havia filmado tudo e que era melhor que ela o acompanhasse. O amigo continuava dentro da loja.

Ela, então, acompanhou o funcionário até uma sala na qual foi submetida a uma espécie de interrogatório. Lá havia uma funcionária que pediu que o amigo fosse chamado, o que ocorreu. Ele chegou e não foi revistado. Esse entrevistado relata que a funcionária deu um sermão na amiga.

“(Eles disseram) ‘Eu sei que vocês estavam juntos, a gente viu que vocês estavam juntos’. Aí eu ‘Eu não tava sabendo disso. Nossa, tô surpreso com ela! Não imaginei! Como é que você quer que a gente resolva isso? Você quer que a gente pague?’, aí ela ‘Não, não quero que pague porque eu não acho que é assim que se resolve com ladrão. Eu poderia chamar a polícia!’. Aí eu disse ‘Eu sei que você poderia chamar a polícia, mas não tem porquê, você sabe muito bem que não vai dar em nada esse processo, você vai burocratizar... a gente pode resolver isso de outra forma...’. Aí fiquei falando sobre isso e nisso com minha bolsa nas costas cheia de coisas. E aí o cara fez ‘E o que é isso aí na sua bolsa?’. E aí eu gelei na hora, aí eu fiz, bem tranquilo, virei ‘Nada, é minha lancheira do almoço’. E era minha lancheira, porque eu geralmente faço isso: quando eu pego alguma coisa, eu boto coisas minhas por cima pra disfarçar. Aí eu fiz ‘Minha lancheira do almoço, algum problema?! Eu não tava praticando mesmo!!’, aí ela ‘Óbvio que você não tava, você já tirou tudo da sua bolsa provavelmente’, aí eu ‘Nãaa’. Aí, enfim: terminou, liberou a gente e foi isso. Aí, na hora que eu tava saindo, apitou! Porque, na hora do nervosismo, eu esqueci de jogar os lacres fora, porque eles tavam no meu bolso. Eu tirei os lacres, guardei no bolso e ia jogar fora, aí eu me esqueci, aí apitou na hora que eu tava saindo”⁸³.

A entrevistada relata ter sofrido grande pressão psicológica por parte dos funcionários, que diziam que a polícia seria chamada e que ela iria para a cadeia. Por fim foram liberados, ela com a promessa de que a sua imagem ficaria registrada em todas as lojas daquela rede. Ao saírem, quando o amigo passa pela porta, sobrevém o alarme, episódio que também é contado por ela.

“Aí, quando a gente saiu, apitou. Só que não pararam a gente, e nem pararam ele em momento nenhum. Só me pararam e não pararam ele. Aí, quando a gente saiu, que eu descobri que ele tinha pego seis peças. E, tipo, quando ele foi, ele desceu pra a salinha que eu tava e a galera sequer abriu a bolsa dele, a galera viu todas as minhas

⁸² Entrevistada nº 09

⁸³ Entrevistado nº 07

sacolas e abriu minha bolsa e sequer abriu a bolsa dele. E aí foi um peso, né?! Porque, ao mesmo tempo que a gente tava tranquilo, depois eu fiquei assimilando toda a situação que foi, de não terem aberto a bolsa dele, de terem aberto a minha. De eu ter passado pelo sensor e nem ter apitado e eu ter sido parada e ele ter passado comigo, ter apitado e ele não ter sido parado... e como, enfim, como o sistema vai selecionando”⁸⁴.

O entrevistado em questão ainda relata que, mesmo quando “interrogado”, os funcionários não achavam que ele estava furtando para si, mas para a amiga.

“Inclusive, eles disseram: ‘Eu vi na hora que você subiu com o maiô vermelho’ e o mais engraçado é que ele disse ‘Eu vi você entrando com peças femininas no vestiário masculino várias vezes. Você não tava pegando pra você, você tava pegando pra a sua amiga!’. Aí eu ‘Claro que não, nunca faria isso!’. O mais engraçado é que, no fim das contas, eles acharam que eu tava ajudando a roubar coisas pra ela. No fim das contas ela é que era a grande vilã e eu era o coautor. Mal sabiam, né, menina?! Que ela tava pegando pra ela mesma... E aí peguei várias roupas, ótimas inclusive, inclusive roupas que uso muito”⁸⁵.

Perguntado por que achava que não haviam sido levados para a delegacia nessa ocasião – como a funcionária havia ameaçado –, o mesmo entrevistado respondeu:

“Porque... pelo perfil da gente, por ser... porque, tipo, uma das coisas que... que isso é se utilizar do seu privilégio, né?! Mas uma das primeiras coisas que rola quando você cai é mostrar que você sabe dos seus direitos, mostrar que você é uma pessoa esclarecida. Porque aí eles vão lhe tratar diferente, não vão lhe tratar como qualquer ‘meliantezinho’, né?! E aí isso afasta também, porque, às vezes, parece que você é mais inteligente do que a própria pessoa que tá lhe pegando. E isso é foda, mas, enfim. Às vezes você falar de leis, por exemplo, você falar de artigos, mostra que você sabe muito mais das leis do que a própria pessoa que lhe pegou. Então acho que isso intimida de alguma forma”⁸⁶.

É quando da análise das situações nas quais os entrevistados foram pegos que vem mais a calhar a teoria interacionista do desvio, de Becker. Isso, pois, as ferramentas que sua teoria nos fornece para compreender a seletividade na aplicação de regras e sanções são bastante pertinentes às discussões ora tratadas.

Dos doze entrevistados, cinco foram flagrados e, destes, apenas uma foi processada criminalmente, sendo absolvida na sentença. Neste caso, a entrevistada, branca, relata haver sido pega depois de muito furtar naquele local, quando já havia decorado os lugares em que existiam câmeras. Fiando-se nesse conhecimento, furtou um livro. Porém, foi descoberta, sendo abordada por um segurança e levada a um local aonde aguardou pela polícia – que chegou num carro comum.

“Eles mandaram um carro da polícia, só que não fardado, sem parecer um carro da polícia. Um carro da polícia preto, normal e tal. Aí eu fui no banco de trás, com um cara à minha esquerda, não tinha ninguém à minha direita, inclusive eu podia fugir

⁸⁴ Entrevistada nº 05

⁸⁵ Entrevistado nº 07

⁸⁶ Entrevistado nº 07

pelo outro lado... tinham dois caras na frente, que ficavam conversando ‘Meu deus, não precisava disso’ essas coisas assim, sabe? Dois policiais me dando vários cartões e eu tive que esperar já duas horas pros caras chegarem. Aí, chegando na delegacia, a delegada perguntou ‘Por quê? Por que você roubou?’, aí eu disse ‘Ah, porque eu queria ler’. Eu não lembro exatamente o que aconteceu, ela ficou perguntando coisas. Aí eu liguei pra a minha mãe, que é advogada, inclusive, e aí ela foi lá e me bateu na frente da delegada, aí a delegada me mandou pro IML pra depois não ficarem dizendo que era alguma violência policial. Fui pro IML, depois fui pra casa, já era de noite isso e o começo da história foi de uma da tarde. Passei o dia inteiro na delegacia. A delegada registrou como furto simples e não como furto qualificado, e ela disse ‘Olhe, era pra ser furto qualificado!’, mas ela registrou como furto simples, senão eu ia precisar ser presa. Aí pagou fiança, eu fui embora”⁸⁷.

Interessante notar a “concessão” feita pela delegada e a sua preocupação em não parecer que a entrevistada houvesse sido torturada. Ela conta que, quando do processo judicial, tudo foi mantido em sigilo, inclusive em relação a ela, por sua mãe. O único ato de que teve conhecimento foi a citação, que assinou, não tendo comparecido a qualquer audiência, sequer sabendo o que foi alegado em seu favor. Relata ter sido absolvida em razão do princípio da insignificância.

Curioso apontar que, em mais alguns casos de flagrantes relatados, os entrevistados narraram a surpresa dos que os abordaram, como a funcionária que disse a um deles, após flagrá-lo mangando: “Nossa, que feio!! Você é uma pessoa esclarecida!”. Nesses casos, parecia inconcebível para aqueles que abordaram os yomangantes que aquilo estivesse sendo cometido por uma “pessoa como você”.

A decepção ou curiosidade acerca dos motivos que levaram o indivíduo a fazer isso também foram narradas no caso de outra entrevistada que foi pega. É preciso registrar que ela também é branca. Ela relata que, ao tentar sair de uma loja com um moleskine, foi pega – o que define como um vacilo, pois estava indo muito a esse lugar e já havia furtado lá naquela semana. Voltara desta vez pois esquecera o livro mangado na primeira ocasião na parada de ônibus. Flagrada, foi levada a uma área privativa para funcionários, onde foi feita uma espécie de interrogatório.

“O cara me chamou ‘Ó, moça, tá na filmagem que você pegou algo da loja. Me siga’. Aí eu fui com ele, aí ele ficou perguntando mil coisas (...) Aí ele ficou ‘Fique olhando pra a câmera com sua identidade do lado’, aí eu fiquei ‘Meu deus, é hoje! Vai sair amanhã em Cardinot⁸⁸’. Eu só ficava pensando ‘Fudeu!’. Aí eu fiz pra mim mesma ‘Calma, fica calma’ e tenta mostrar que você tá com grana. Eu tinha recebido meu salário no dia, aí eu tava com meu dinheiro em dinheiro vivo. Aí eu mostrei várias notas de cem, meio que sem querer. Tava com carro, aí deixei cair a chave do carro, pra mostrar que, tipo, meu deus, não vão me levar, sabe?!”⁸⁹.

⁸⁷ Entrevistada nº 12.

⁸⁸ Programa de televisão policial pernambucano.

⁸⁹ Entrevistada nº 08

Ela relata ter sido indagada pelo funcionário acerca do porquê de haver feito aquilo.

“Ele perguntou ‘Por que você fez isso?!’, aí eu fiz ‘Fiz porque achava e acho que não vale esse valor’. O caderno, tal... e eu tinha comprado esse dia, comprei outro livro. E ele falou ‘A gente ficou lhe observando, achava que você não ia pegar, que você ia desistir...’”⁹⁰.

A mesma entrevistada relata outro episódio, neste quase foi pega. Ela diz haver deixado rastros no provador de uma loja e ter sido abordada por uma vendedora, que desconfiou que estivesse furtando e pediu para contar suas peças. Apesar de o número de peças bater com o número do cartão que as enumera, a vendedora não se convenceu e avisou a um segurança. Ao ser abordada pelo segurança, a entrevistada recusou-se a abrir a bolsa.

“Aí o segurança me chamou e me levou numa sala. Aí eu fiz ‘Conte aí, meu filho. Conte a quantidade de coisas, de alarmes e a quantidade de roupas que tem. É a mesma quantidade, tá tudo aqui. Você quer olhar minha bolsa, quer me fazer passar por esse constrangimento? Vai fazer?’. Mas eu tava com outra coisa na bolsa, e eu fiquei na nóia. Eu fiquei toda noiada nesse dia... São umas coisas meio de doido... eu consegui sair da loja sem ele abrir minha bolsa”⁹¹.

A entrevistada relatou ter tentado, sem sucesso, devolver o produto.

“Mas eu ficava super assim ‘Mermão, pode rolar uma confusão muito maior, e um estresse muito grande por causa de algo que era muito pequeno: um livro de trinta conto, uma carteira de trinta conto’. Aí você entra meio na crise assim, e depois supera. Aí pronto, nesse dia eu fiquei tão na nóia que eu consegui sair da loja e saí andando no meio da rua. Saí andando meio desnorteada, e, vê que coisa louca, fiquei com pena do trabalhador: depois ele vai voltar a gravação, vai ver que eu peguei algo, e depois vai acabar sobrando pra ele, porque ele não abriu mesmo minha bolsa. Aí eu voltei na loja, a loja já tava fechada, e fiquei batendo na porta ‘Moço, abra aqui, eu voltei. Eu vim devolver uma coisa...’. Aí ele ‘Não, vá embora, a gente não quer nada não’. Aí depois eu fiquei mais noiada ainda ‘Porra, eu voltei, disse que tava com alguma coisa, lógico que vão me processar. Fudeu’. E eu tinha o cartão dessa loja, então eles tinham todos os meus dados. Era muito fácil. Porque eu tava no caixa e tinha dado meu CPF já na hora que ele me chamou. Então ele podia... mas não rolou nada. Pelo menos até hoje. Foi no carnaval do ano passado. Eu acho que não vai rolar, porque já vai fazer um ano”⁹².

Outra entrevistada, também branca, relata ter saído de uma loja com uma peça de roupa na bolsa sem causar qualquer reação nas vendedoras, mesmo tendo o produto apitado.

“Sabe o que aconteceu uma vez? Eu tava na Loja D, aí eu queria uma camisa lá. Aí peguei. Aí eu saí, eu jurava que tinha visto... eu achei que tava sem nada. Eu olhei, fui no provador, com ela já na bolsa, aí peguei outra peça só pra ir no provador também e olhei ela todinha. Aí não vi aquele negócio que apita, aquele negócio redondo, que você nem consegue tirar. A etiqueta você arranca. Aí, quando eu passei, eu escutei o apito, as vendedoras não tavam nem aí, só que eu escutei. Então eu voltei e disse ‘Moça, às vezes eu... eu sem querer botei aqui’, ela não tava nem prestando atenção, fui eu que me expliquei e cheguei, ‘Botei na bolsa sem querer,

⁹⁰ Entrevistada nº 08

⁹¹ Entrevistada nº 08

⁹² Entrevistada nº 08

não sei quê...’. Deixei lá de volta no lugar e pronto (...). Ela nem saiu do canto pô! Tinham duas vendedoras perto da porta e elas nem saíram do canto porque apitou. É louco, né?!”⁹³.

Tendo em mente as situações trabalhadas neste capítulo, proponho a seguinte questão: por que, num país onde o patrimônio é extremamente protegido pela lei, e, extrajudicialmente, até mesmo pela violência física, os entrevistados que chegaram a ser flagrados não tiveram as regras (oficiais, claro) impostas contra si?

Ao propor essa questão, não o faço reclamando punição aos entrevistados; como já foi dito anteriormente, sequer acredito na necessidade de criminalização de uma conduta como o furto. Ocorre que, numa sociedade que retalia tão veementemente o furto quando cometido por determinadas pessoas, chama a atenção o tratamento relativamente cordial que recebem indivíduos que se enquadram no perfil dos entrevistados.

Pessoas que, mesmo levantando desconfiança ou sendo mais facilmente selecionáveis em função de suas características étnicas, por gozarem de outros tipos de privilégios – como ser de classe média, ser universitário, estudante de um curso privilegiado – possuem status que fazem com que a sua seleção seja mais difícil. Ou mesmo impensável, para aqueles cujo status lhes coloca acima de qualquer suspeita.

Talvez o que diz Flauzina, ao afirmar que as atribuições do sistema penal se relacionam mais concretamente ao controle e perseguição de determinados indivíduos do que à contenção dos delitos⁹⁴, nos dê uma pista para entender essa questão. Isso, pois, o sistema penal se dirigiria quase sempre contra certas pessoas, mais do que contra certas ações definidas como crime⁹⁵. Destarte, a resposta às práticas criminais não estaria vinculada à danosidade do ato, mas à qualidade dos indivíduos que cometem os delitos⁹⁶.

Pode-se trazer à baila também o que afirma Becker: “os grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders”⁹⁷. Sendo assim, o desvio não seria uma qualidade do ato cometido, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um infrator.

⁹³ Entrevistada nº 11

⁹⁴ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 25.

⁹⁵ ANDRADE, Vera Regina Pereira de *apud* FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 25.

⁹⁶ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Op. Cit.* P. 25.

⁹⁷ BECKER, Howard. *Op. Cit.* P. 22.

É preciso, ainda, considerar que o grau de desvio de determinado ato terá como parâmetro também quem o comete e quem se sente por ele prejudicado. O que faz com que determinadas regras tendam a ser mais aplicadas a determinados grupos de pessoas do que a outros:

“Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos”⁹⁸.

Assim, é possível que a mesma ação seja considerada desvio em um momento, contexto e se cometida por determinada pessoa, mas em outro, ou se cometida por outra pessoa, não. Tendo isso em conta, nota-se que, tal qual preconiza Becker em *Outsiders*, algumas regras são infringidas com impunidade, outras não.

As situações narradas ao longo deste capítulo são bastante elucidativas do que afirma esse autor, não tendo as pessoas entrevistadas tido as regras oficiais contra si aplicadas. Apenas em um dos casos, no qual a entrevistada foi processada, ela foi levada à delegacia. Nos demais casos, a situação foi resolvida com a devolução do produto furtado ou com o pagamento do valor a ele referente.

Em suma, o que faz de um ato desviante é, em parte, a natureza do ato, e, em parte, o que as pessoas fazem acerca dele – e é a partir dessa reação que saberemos se o ato foi ou não categorizado dessa maneira. O que me chamou a atenção nos casos trabalhados durante essa pesquisa foi, como exaustivamente apontado, o fato de a maioria dos entrevistados flagrados não ter chegado ao sistema de justiça criminal, em tese a instância apta a tratar esse tipo de conduta.

Muito embora celebre o fato de que esse tipo de ato não chegue ao sistema penal, não posso deixar de apontar que o desfecho nesses casos parece ter sido em razão dos status e privilégios de que gozam as pessoas entrevistadas. Estes que fizeram com que fosse pouco provável que lhes fossem atribuídas as etiquetas de desviantes.

No entanto, torna isso intrigante o fato de que, no Brasil, essa conduta é reprimida duramente na forma da alta pena (de um a quatro anos de reclusão e multa) e das inúmeras qualificadoras da ação. Ou mesmo repelida fortemente – o que não parece ser aplicável a

⁹⁸ BECKER, Howard. *Op. Cit.* P. 25

esses entrevistados – na forma dos linchamentos e da violência física aos quais não raro são submetidos determinados indivíduos que ousam furtar, seja em grandes lojas (muitas delas as mesmas em que se deram os furtos ora tratados), seja pela polícia ou mesmo no meio da rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho é resultado de pesquisa que buscou compreender a prática do Yomango no Recife, a qual chamei *Yomangue*. Para tanto, foi necessária uma incursão na “filosofia” propagada por seus fundadores, os espanhóis, e a posterior observação da realização da prática nesta cidade. Ao longo da feitura deste trabalho, pude notar várias semelhanças entre as práticas do Yomango e do *Yomangue*, mas também diversos pontos em que se distanciavam uma da outra.

As diferenças se deram principalmente devido à especificidade da prática desenvolvida no Recife, para a qual a teoria e os métodos propostos pela franquia espanhola não se mostravam tão conhecidos ou mesmo úteis. Ainda assim, as principais regras e o fim proposto pela prática, de alguma forma, alcançaram os propagadores e praticantes do *Yomangue*.

A pesquisa rendeu diversos resultados, os quais, por falta de espaço, não puderam ser tratados em sua totalidade na monografia. Contudo, a despeito dessa limitação, escolhi trazer a lume as características que mais se sobressaíram durante o campo e as quais acredito poder fornecer uma noção mais completa sobre a prática e fomentar o debate acerca da seletividade penal.

Este trabalho partiu do desejo de observar de perto uma prática que, muito embora antiquíssima, se reivindica inovadora e única dada a nova roupagem que se põe. Todavia, a despeito disso, foi possível constatar que, à luz do sistema punitivo, tanto a prática quanto as pessoas são enxergadas sem que a suposta escusa ideológica seja relevante. Também se pôde notar que parece incidir sobre os entrevistados um outro tipo de lente vinda desse sistema, mas isso devido a fatores relativos a status, etnia e privilégios.

Necessário, contudo, atentar para o fato de que a pesquisa foi realizada por um método que não permite fornecer uma análise e resultados que espelhem toda a população praticante do *Yomangue*. Assim, os resultados demonstram as práticas e perspectivas de um grupo que, além de diminuto, é relativamente homogêneo e composto por muitas pessoas participantes das mesmas redes de convivência.

Ainda, foi possível notar que, embora haja duas prescrições claras para a prática do Yomango, não há um consenso sobre o que ele seja exatamente ou quais efeitos tem surtido, ou mesmo sobre a sua inovação em relação à prática do furto.

Para tratar de assuntos como a iniciação, o desenvolvimento de justificativas e a aplicação seletiva de regras, recorri à teoria interacionista do desvio, de Howard Becker. Aquela me serviu de norte na forma de marco teórico e creio ter fornecido as ferramentas necessárias para pensar essas questões.

O trabalho, ao relatar as experiências quanto à (in)visibilidade e o flagrante dos entrevistados, visou justamente a tratar dessa tensão de ser visto como desviante mesmo antes de praticar a conduta, ou de tentar maquiagem sua condição de suposto desviante ao desviar. Ou mesmo a situação de não ser enxergado como desviante de forma alguma, e, ao ser visto pela lente do sistema – seja pela segurança da loja ou mesmo pelo sistema punitivo –, não sofrer as consequências previstas em lei, não ter as regras contra si aplicadas.

Não almejo, como já afirmei ao longo desta monografia, reivindicar punição para os praticantes, seja do furto ou do *Yomangue*, mesmo porque, como já assinalei, questiono a pertinência de esse ato ser tratado pela esfera penal. Mas chamo a atenção para esse tipo de tratamento num país no qual as esferas extrajurídica e jurídica parecem se mobilizar bastante pelos atentados contra o patrimônio.

A sabotagem de que tratei neste trabalho, embora venha sendo divertida para alguns, pode ter sua efetividade para combater o capitalismo questionada. Pelo que pude analisar – e não foi satisfatoriamente exposto nesta monografia, por limitações de espaço – a prática não parece criticar o sistema como máquina de desejos (como sugere o Yomango espanhol), muito embora ofereça um acesso maior a determinados produtos para pessoas que possuem uma entrada restrita na cadeia de consumo.

Por fim, espero que o presente tema, e a vasta quantidade de dados colhida, possam ser utilizados em trabalhos futuros a fim de que seja suprida a falta do tratamento de determinadas questões neste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Marcio e CABRAL, Naiana Araújo. **Yomango: o papel do humor na guerrilha da comunicação**. Comunicação & política, v. 25, nº 1, p. 031-050, 2007.

ANDERSON, Gary L; HERR, Kathryn (editores). **Encyclopedia of Activism and Social Justice**. Thousand Oaks: SAGE Publications, Vol. 1, 2007.

ASSIS, Érico Gonçalves de. **Táticas lúdico-midiáticas no ativismo político contemporâneo**. Dissertação de mestrado, UNISINOS, São Leopoldo, 2006.

BARROS, Geová da Silva. **Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 2, 3ª ed., julho/agosto, 2008.

BECKER, Howard. **Outsiders – estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – dezembro 2014**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf.

EROR, Aleks. **'Yomango' Is Barcelona's Ideological Shoplifting Movement**. Disponível em: <https://www.vice.com/en_us/article/qbwy97/inside-barcelonas-political-shoplifting-movement-yomango> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

FACCIO, Leonardo. **Yomango en las rebajas**. Disponível em: <http://www.soitu.es/soitu/2008/01/14/actualidad/1200332539_252104.html> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação de mestrado, UnB, Brasília, 2006.

LINNAY, Jéssica. **Cultural Criminology: The Yomango Movement to Consolidate Against Consumerism**. Disponível em: <<https://greenerideal.com/news/business/0501-cultural-criminology-and-the-yomango-movement-to-consolidate-against-consumerism/>> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

LINHARES, Taiane. **Do Ludismo ao Radicalismo: micro-poderes e novas estratégias de resistência à sociedade de consumo**. Trabalho apresentado no Intercom Sudeste 2009.

Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2009/resumos/R14-0023-1.pdf>> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

MARASCHIN, Claudio. e BRUSCATO, Giovanni Tavares. **A teoria e a prática da desobediência civil: um estudo a partir da doutrina contemporânea.** Revista da Faculdade de Direito UniRitter, Porto Alegre, n. 10, p. 41-54, 2009.

MELO, Luaní. **A afirmação constitucional da desobediência civil. Uma contribuição dos novos movimentos sociais à construção da cidadania.** Monografia de final de curso, UFPE, Recife, 2008.

MESQUITA, André. **Arte-ativismo: interferência, coletivismo e transversalidade.** Disponível em: <http://desarquivo.org/sites/default/files/mesquita_andre_arte_ativismo.pdf> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. **Direito penal e propriedade privada – a racionalidade do sistema penal na tutela do patrimônio.** São Paulo: Atlas, 2014.

SHOLETTE, Gregory G. **Dark Matter, Las Agencias, and the Aesthetics of Tactical Embarrassment.** Disponível em: <<http://www.joaap.org/1/yomango/>> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

_____. **Dark Matter. Activist Art and the Counter-Public Sphere.** Disponível em: <http://www.gregorysholette.com/wp-content/uploads/2011/04/05_darkmattertwo1.pdf> Acesso em: 06 de novembro de 2017.

SYKES, Gresham M. e MATZA, David. **Techniques of neutralization: a theory of delinquency.** American Sociological Review, Volume 22, Issue 6 (Dec., 1957), 664-670.

VINUTO, Juliana. **Amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** Temáticas, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014.

YOMANGO. **El libro rojo.**

_____. **El libro morao.**

ANEXOS

1. ANEXO I – QUESTIONÁRIO

1. Qual a sua idade?

até 16 anos de 16 a 20 de 20 a 25 de 25 a 30 acima de 30

2. Qual o seu grau de escolaridade?

Segundo grau completo Graduação em andamento Graduação completa Pós graduação em andamento Pós-graduação completa

3. Qual a sua identidade de gênero?

4. Qual a sua cor?

preta parda branca amarela indígena

5. Qual a sua renda familiar?

até cinco salários mínimos de cinco a dez salários mínimos de dez a vinte salários mínimos acima de vinte salários mínimos

6. Você exerce algum tipo de atividade remunerada atualmente?

sim não

2. ANEXO II – ROTEIRO DA ENTREVISTA

1. Como você tomou conhecimento da prática do Yomango?

2. Há quanto tempo você pratica/por quanto tempo praticou?

3. Se parou, por que o fez?

4. Existe algum tipo de preparação especial que você faz antes de sair para mangar?

5. Onde você costuma ir para praticar o Yomango? Exemplo: supermercados, lojas de conveniência...?

6. Tem lugares mais fáceis?

7. Com que frequência você manga?

8. Normalmente, você manga só ou acompanhado?

9. Você costuma comprar algo para disfarçar?

10. Normalmente, o que você manga?
11. Você manga para si ou para dar a outras pessoas?
12. Você compraria as coisas que manga?
13. Você costuma ser seguido ou observado nesses lugares?
14. Você tem medo ao praticar o Yomango?
15. Você tem algum rito de proteção?
16. Você associa a prática do Yomango a algum local específico? Há algum lugar onde não se deve praticá-lo, na sua opinião?
17. Você pratica o Yomango em pequenos comércios? Por quê?
18. Você alguma vez já foi pego? Detalhar essa experiência.
19. Você chegou a ser levado a uma delegacia?
20. Se não foi levado, por que acha que isso aconteceu?
21. Você respondeu a alguma ação penal/processo em decorrência desse flagrante?
22. Você conhece o site do movimento ou os livros publicados (o livro vermelho e o livro roxo)?
23. Se conhece os livros, leu a versão em português ou em espanhol?
24. Eles te orientam de alguma forma quanto à prática?
25. De onde você tira as diretrizes?
26. Existe alguma liderança no movimento do Yomango?
27. Você identifica a atriz Winona Ryder – musa do livro roxo e famosa por furtar de uma loja de luxo em Nova Iorque – como um ícone ou de alguma forma representativa para o movimento? Por quê?
28. Para você, existem regras para a prática do Yomango?
29. Você conhece mais pessoas que pratiquem?
30. Na sua opinião, existe alguma unidade na forma de elas procederem?
31. Você propaga de alguma forma a prática para outras pessoas?
32. Essa é uma prática pública na sua vida? Seus amigos e família sabem?
33. Para você, o que é o Yomango?
34. Ele teria um objetivo bem definido?
35. Pra você, quem são as pessoas que yomangam?

36. Na sua opinião, o que diferencia o Yomango do furto (subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel – sem o uso de violência ou grave ameaça, art. 155, CP)?
37. Como você avalia os resultados ou impactos da sua ação individual para o cumprimento dos objetivos do movimento?
38. Como você avalia os impactos do movimento coletivamente quanto aos objetivos a que ele se propõe?
39. Como você se definiria política e ideologicamente?